

Maria Victoria de Mesquita Benevides  
Gilberto Bercovici  
Claudineu de Melo  
*Organização*

**DIREITOS HUMANOS,  
DEMOCRACIA E REPÚBLICA**  
**HOMENAGEM A FÁBIO KONDER COMPARATO**

Editora Quartier Latin do Brasil  
São Paulo, verão de 2009  
quartierlatin@quartierlatin.art.br  
www.quartierlatin.art.br  
LEVY F. SALCIPAO ADVOGADOS  
SÃO PAULO

## BIBLIOGRAFIA

- ARENDT, Hannah (1964). *Eichmann in Jerusalem – a report on the banality of evil*. New York: Penguin Books.
- \_\_\_\_\_. (1975). *Origens do totalitarismo: o antisemitismo, instrumento de poder, uma análise dialética*. Rio de Janeiro: Documentário.
- \_\_\_\_\_. (1978). *Jew as a Pariah: Jewish identity and politics in the modern age*. New York: Grove.
- \_\_\_\_\_. (1981). *Rabel Varnhagen – Lebensgeschichte einer deutschen jüdin aus der Romantik*. Munique: Piper.
- \_\_\_\_\_. (2002a). *Les origines du totalitarisme. Eichmann à Jérusalem*. Paris: Quarto Gallimard.
- \_\_\_\_\_. (2002b). *Denktagebuch: 1950 – 1973*. Munique: Piper.
- \_\_\_\_\_. (2003a). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense.
- \_\_\_\_\_. (2003b). *Homens em tempos sombrios*. São Paulo: Cia. das Letras.
- \_\_\_\_\_. (2005a). *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva.
- \_\_\_\_\_. (2005b). *Essays in understanding: 1930–1954 formation, exile, and totalitarianism*. New York: Schocken Books.
- ARENDT, Hannah e JASPERS, Karl (2001). *Briefwechsel: 1926 – 1969*. Munique: Piper.
- BAECK, Leo (1998). *Das Wesen des Judentums*. Gütersloher.
- BARASH, Jeffrey Andrew (2004). *Politiques de l'histoire: l'historicisme comme promesse et comme mythe*. Paris: Presses Universitaires de France.
- BERNSTEIN, Richard J. (1996). *Hannah Arendt and the Jewish question*. Cambridge: The MIT Press.
- BOURETZ, Pierre (2006). *Qu'appelle-t-on philosophe?* Paris: Gallimard.
- COMPARATO, Fabio Konder (2006). *Ética: direito, moral e religião no mundo moderno*. São Paulo: Cia. das Letras.
- DAUBE, David (1949). *Rabbinic Methods of Interpretation and Hellenistic Rhetoric*. HUCA.
- ELBOGEN, Ismar (1995). *Der jüdische Gottesdienst in seiner geschichtlichen Entwicklung*. Frankfurt.
- GOLDSCHMIDT, Victor (1963). *A religião de Platão*. São Paulo: Difusão Européia do Livro.
- HEIDEGGER, Martin (1979). *Conferências e escritos filosóficos*. São Paulo: Abril Cultural.
- \_\_\_\_\_. (1993). *Sein und Zeit*. Tübingen: Niemeyer.
- JAEGER, Werner (1938). The first Greek records of Jewish religion and civilization. *The journal of religion*, XVIII, April 1938, Number 2.
- KATZ, Jacob (1961). *Exclusiveness and Tolerance: studies in Jewish-gentile relations in Medieval & Modern Times*. Springfield, NJ: Behrman House.
- LAFER, Celso (2003). *Hannah Arendt: pensamento, persuasão e poder*. São Paulo: Paz e Terra.
- MAY, Larry e Kohn, Jerome (1996). *Hannah Arendt twenty years later*. Cambridge: The MIT Press.
- ROMILLY, Jacqueline de (2002). *La loi dans la pensée grecque: des origines à Aristote*. Paris: Les Belles Lettres.
- SCHOLEM, Gershom (1995). *Sabatay Tzvi – o messias místico*. São Paulo: Perspectiva.
- VILLA, Dana (2000). *The Cambridge companion to Hannah Arendt*. Cambridge: Cambridge University Press.
- WEBER, Max (2005). *Schriften und Reden 1911–1920. Die Wirtschaftsethik der Weltreligionen: Das antike Judentum*. Mohr Siebeck.

# MONOPÓLIO COLONIAL E SUBDESENVOLVIMENTO<sup>1</sup>

Calixto Salomão Filho

**SUMÁRIO:** I. Introdução. II. Poder econômico e distribuição de renda como determinantes estruturais das economias dos países subdesenvolvidos. III. A hipótese: seu método de pesquisa e suas principais conseqüências. IV. As origens históricas do subdesenvolvimento. V. Colonialismo e constituição dos monopólios. VI. Monopólios e interesses comerciais das metrópoles. VII. Estruturação dos monopólios e os mercados internos das colônias. VIII. Estrutura social resultante nas colônias. Do estado da filosofia. Filosofia e práxis. Os limites da filosofia. Da filosofia à filosofia do direito.

<sup>1</sup> O Professor Fábio K. Comparato, de forma pioneira, introduziu o curso "Direito do Desenvolvimento" e as discussões jurídicas sobre desenvolvimento na pós-graduação da Faculdade de Direito da USP. O presente trabalho, trecho inicial de obra mais ampla que escrevo sobre o tema, é uma homenagem a esse pioneirismo.

## I. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem propósitos claros e assumidas ambições. Busca-se identificar características centrais das economias dos países subdesenvolvidos com base no estudo de sua história econômica e de certas estruturas constitutivas que ali historicamente se estabeleceram. A idéia é identificar nessa história econômica traços distintivos que demonstrem a pouca utilidade das vigentes teorias sobre desenvolvimento econômico, baseadas ou não na história econômica, mas que têm como modelo de análise e observação os países desenvolvidos.

O que se está dizendo até aqui é simples e não é novo. O transplante e principalmente a modelagem de processos de desenvolvimento a partir da experiência de economias desenvolvidas não só é teoricamente equivocado como também carece de base de sustentação empírica. Como se pretende demonstrar com reflexões teóricas e dados empíricos, a história econômica desses países apresenta desafios específicos e cria estruturas específicas que exigem compreensão e tratamento diferenciados.

Recorrentemente mencionada já nessa introdução, a expressão estrutura merece ser bem esclarecida. É intuitivo relacioná-la aos famosos movimentos estruturalistas dos anos 50 e 60, sobretudo na América Latina. A ligação metodológica sem dúvida existe, mas é bastante limitada, pois deve conviver com fundamentais diferenças de fundo e conteúdo. Existe sim a intenção de identificar estruturas, i.e., traços formadores e constitutivos do sistema econômico e do funcionamento das relações econômicas que influenciam e determinam essas relações. Há duas diferenças fundamentais, no entanto: uma no método, outra no conteúdo. Em primeiro lugar, inexistente a crença de que as estruturas são exógenas ao sistema. Elas, como as demais variáveis por ele influenciadas, são endógenas. O que há é que essas estruturas, historicamente determinadas, de tão importantes para a organização dos sistemas econômicos de países subdesenvolvidos, tornaram-se extremamente enraizadas e não mais podem ser alteradas por modificações no sistema produtivo (tecnológicas, forma de produção, etc.), até porque são capazes de resistir a elas. Essa é a razão pela qual o estruturalismo que aqui se propõe poder ser chamado de novo estruturalismo jurídico. As variáveis influenciadas e que podem influenciar as estruturas não são mais apenas as econômicas, mas sim – e talvez principalmente – as jurídicas.

A segunda distinção está no conteúdo. O estruturalismo que aqui se propõe não pretende identificar na dependência externa sua base central. Ainda que possa ser a raiz histórica de muitos dos problemas, é nas estru-

turas internas criadas a partir da herança colonial (de dependência, sem dúvida) que devem ser identificados os problemas a serem resolvidos<sup>2</sup>.

Essa última observação resolve um problema e cria outro. Permite que esse novo estruturalismo (jurídico) seja por assim dizer menos pessimista e talvez mais propositivo que o anterior. Coloca portanto parte importante do ônus das mudanças nas próprias sociedades subdesenvolvidas. Cria outro, no entanto. É preciso diferenciá-lo claramente do novo institucionalismo econômico. Novamente aqui há uma diferença de conteúdo e também uma importantíssima diferença de método.

D. North, idealizador e representante mais famoso do neo-institucionalismo econômico, também utiliza o termo estrutura. Ocorre que para ele estruturas são as características da sociedade que acreditamos serem os determinantes básicos do desempenho econômico<sup>3</sup>. Destaca entre elas o direito de propriedade e o Estado (sobretudo por sua influência sobre os direitos de propriedade), além de outros determinantes econômicos e culturais como tecnologia e ideologia. Instituições são portanto regras que não afetam a distribuição de poder ou renda, mas sim o comportamento econômico dos indivíduos. Ora, estruturas, na concepção aqui defendida, são exatamente as formas de distribuição de poder e renda, essas sim constitutivas de uma sociedade e, em última instância, elementos fundamentais na definição de seu comportamento econômico.

2 Assim há diferença importante de visão tanto em relação aos teóricos da dependência (v. F. Henrique Cardoso – E. Faletto, *Dependency and development in Latin America*, Berkeley, University of California Press, 1979), quanto aos teóricos originais do estruturalismo (v. R. Prebisch, *The economic development of Latin America and its principal problems*, New York, United Nations, 1949). Ambos vêem nas relações de comércio exterior e nas relações de troca desiguais a principal razão da concentração de renda e em última análise do subdesenvolvimento. Daí o pessimismo dos últimos quando a política de substituição de importação por eles imaginada de um lado não gerou o desenvolvimento desejado e de outro gerou ainda mais dependência (em função da importação de bens de capital) e mais desequilíbrio externo. Não identificando a origem do subdesenvolvimento em estruturas internas (como logicamente deveria se concluir de suas próprias análises), não podiam compreender como a ênfase no mercado interno não podia ser transformadora mas, ao invés, intensificadora da dependência, caso as estruturas econômicas internas se mantivessem as mesmas. Daí também o realismo exacerbado dos segundos, que viram na ligação com as economias centrais a única possibilidade de desenvolvimento periférico. Essas políticas foram as maiores responsáveis pelo desastre neoliberal dos anos 90, particularmente no Brasil e na Argentina. Na hipótese aqui defendida, as relações de troca desiguais são apenas uma das conseqüências da herança colonial monopolista. É, portanto, conseqüência e não causa do subdesenvolvimento. Da estrutura econômica interna, monopolista e concentradora de renda, é que decorrem todos os reais problemas, inclusive e principalmente os verificados na substituição de importações. A estrutura industrial monopolista desses países não foi e não será obstáculo para o crescimento, mas sim para a distribuição de renda (v. infra item 3).

3 Cfr. D. North, *Structure and change in economic history*, New York – London, Norton, 1981, p. 3, ao definir “estrutura” em seu sentido institucional.

Essa a distinção de fundo. A distinção metodológica, já aventada, presente no ensaio que ora se inicia, pretende basear-se nas experiências e estruturas dos países subdesenvolvidos, e não naquelas dos países desenvolvidos, como pretendem os neo-institucionalistas.

## II. PODER ECONÔMICO E DISTRIBUIÇÃO DE RENDA COMO DETERMINANTES ESTRUTURAIS DAS ECONOMIAS DOS PAÍSES SUBDESENVOLVIDOS

Algo muito importante deve ser dito a respeito das economias dos países subdesenvolvidos. Também essa proposição não é nova, mas suas consequências para a economia e para o ordenamento jurídico interno dos países subdesenvolvidos foram desconsideradas pelos trabalhos estruturalistas iniciais e continuam sendo menosprezadas.

Trata-se do fato de que o poder econômico, diferentemente dos países hoje desenvolvidos, foi constitutivo das relações econômicas nos países subdesenvolvidos. A maioria, senão a quase totalidade delas, tem sua história intimamente ligada à colonização européia. E aí está um elemento muito importante a enfatizar. A condição de colônia, muito além da dependência externa, criou estruturas internas de poder no campo econômico que marcaram e marcam todo o processo de desenvolvimento (ou subdesenvolvimento) dessas sociedades.

Essa é a razão pela qual parece possível recontar o processo de desenvolvimento a partir das estruturas de poder econômico criadas e da estrutura de distribuição de renda que as acompanha. São elas, de acordo com a tese aqui defendida, as causas principais do subdesenvolvimento de tais países. Os laços de dependência colonial que as motivaram, ainda que sejam sua raiz original, não são a causa última do subdesenvolvimento. É isso por uma razão simples mas que deve ser bem compreendida. São as estruturas econômicas internas que possibilitam ou não, nos momentos necessários, o rompimento de situações de dependência. Como bem sabido, isso raramente ocorreu na história dos países subdesenvolvidos. A não ser em situações raras e excepcionais, nesses países os laços de dependência não são jamais contratados, o que não dizer rompidos. Isso em função da estrutura interna de poder e distribuição de renda que se beneficia, ainda que indiretamente, desses laços.

É, portanto, nessas estruturas que deverá se focar a análise. Desde já é necessário adiantar um ponto ao qual se retornará mais tarde, à luz da evidência histórica. Trata-se da relação entre poder econômico e distribuição de renda. A relação é intensa e muito diversa daquela que se estabelece nos países desenvolvidos.

Nos países desenvolvidos, a relação também existe, mas refere-se basicamente ao valor do lucro extraordinário do monopolista, que é retirado da sociedade de consumo via cobrança de preços monopolistas. Como já demonstrado em pesquisas empíricas, esse valor não é desprezível e responde por montante relevante de concentração de renda.

Nas sociedades subdesenvolvidas, essa relação é muito mais extensa e profunda. De um lado ela é mais extensa no mercado de produtos, afetando a própria organização industrial. Além do desequilíbrio nas relações entre consumidores e produtores, com as conseqüentes ineficiências alocativas e distributivas, leva a uma absoluta desproporção entre setores econômicos. O setor dinâmico da economia é geralmente concentrado nos produtos primários ou manufaturas de baixa tecnologia exportados e nos bens de consumo duráveis a serem consumidos internamente pelos extratos de alta renda da população. Esses dois setores, monopolizados ou oligopolizados, concentram inversões e ganhos de produtividade (a partir, como se verá abaixo, sobretudo da redução de salários reais). Drenam portanto recursos do sistema econômico diretamente, através de lucros monopolistas obtidos de seus fornecedores, ou então indiretamente, a partir de atração direta de investimentos que seriam de outro modo investidos em outros setores (de agora em diante denominados setores econômicos periféricos).

Os efeitos são também mais profundos. Além do mercado de consumo e dos setores econômicos periféricos, há também forte interferência no mercado de trabalho. Assim é que, como se verá ao tratar da história econômica, nesses países em grande parte, senão na maioria deles, o que ocorre é que a concentração de renda acaba por se tornar condição fundamental para o crescimento econômico<sup>4</sup>. Exatamente porque baseados na fabricação de produtos primários e matérias primas com baixo grau tecnológico, seja para o mercado interno ou o externo, o ganho de produtividade nessas economias não pode ser obtido apenas a partir de melhorias tecnológicas (que são insuficientes, em muitos momentos, nesses setores de baixa tecnologia). Para que exista o ganho de produtividade, fundamental para o crescimento econômico, deve ele então basear-se em aumento de produtividade da força de trabalho, o que se faz através do rebaixamento dos salários reais ou então da redução efetiva da força de trabalho (fonte primeira das chamadas economias de escala obtidas com a concentração econômica). Esse movimento

4 Cfr F. de Oliveira, *A economia da dependência imperfeita*, 5ª edição, Rio de Janeiro, Edições Graal, 1989, p. 127 e ss.

só se torna possível, no entanto, pelo alto grau de monopolização do sistema econômico, que torna os grandes conglomerados monopolistas também no mercado de trabalho. Como já mencionado, não só porque são poucas e pouco relevantes as empresas concorrentes em seu próprio setor, mas também porque nas economias subdesenvolvidas o padrão colonial – monopolista – faz com que não haja grande concorrência entre setores econômicos. São poucos e concentrados aqueles com verdadeiro dinamismo econômico, capazes de acumular capital e absorver mão de obra.

Só assim é possível haver acumulação de capital e, portanto, investimento produtivo que leve ao crescimento. Ora, tal padrão de crescimento requer para sua própria existência uma redistribuição de renda ao inverso, com empobrecimento (relativo para os trabalhadores empregados e absoluto para aqueles que perdem o emprego) do extrato social inferior e também com empobrecimento relativo dos setores econômicos periféricos.

Colocar o foco nas estruturas implica também não aceitar a preponderância de explicações sociológico-individualistas das razões do subdesenvolvimento. Essas explicações são frequentemente incorporadas nos raciocínios neo-institucionalistas para explicar as razões do subdesenvolvimento e acabam por ajudar a justificar as soluções propostas. Assim, sendo a motivação individual dos colonizadores da América Latina e da Ásia de exploração colonial, diversa da dos imigrantes da América do Norte e da Oceania, isso se refletiu em toda a estrutura institucional da sociedade. Esse tipo de afirmação peca pelo excesso e pela falta ao mesmo tempo. Assim, de um lado exagera as diferenças no espírito individual dos colonizadores. Interessantes estudos vêm demonstrando que na verdade a experiência colonial é mais rica em diversidade do que essa distinção parece sugerir. Dentro das mesmas colônias, coexistiam regiões de mera exploração extrativa e regiões onde os colonizadores se estabeleciam com intenção de permanência. Ambas conviviam nos países colonizados da América Latina, Ásia e mesmo África (África do Sul, por exemplo). Nessas regiões, seja na Argentina, na Austrália ou na Índia, o espírito colonial capitalista era semelhante<sup>5</sup>.

Essa última observação nos traz diretamente a falta a pouco identificada. O que essas teorias sociológico-individualistas deixam de lado é exatamente o estudo das estruturas econômicas criadas pela colonização extrativa. Essas estruturas, e não a motivação individual, são os principais fatores que levam

a diferenças entre economias baseadas no monopólio extrativo e sociedades em que essas estruturas não prevaleceram. Elas acabam por determinar os ciclos econômicos e influenciam todo o sistema social e econômico, sobrepondo-se a diferenças que regiões de estabelecimento definitivo das populações e regiões meramente extrativas podem ter do ponto de vista da motivação individual dos exploradores. Assim, regiões de espírito colonizador semelhantes como as de Buenos Aires na Argentina e Sidney na Austrália acabam por resultar em países e regiões de grau de desenvolvimento econômico e social absolutamente díspar.

### III. A HIPÓTESE: SEU MÉTODO DE PESQUISA E SUAS PRINCIPAIS CONSEQÜÊNCIAS

A hipótese principal do presente capítulo é, portanto, de que a concentração estrutural de poder econômico nas economias periféricas produz efeitos sobre todo o sistema, concentrando a renda entre setores industriais e entre extratos sociais. Essa concentração de poder e renda faz também com que o padrão de crescimento econômico desse tipo de economia mude substancialmente. O crescimento passa a basear-se fortemente (entre outros fatores) em ganhos de produtividade baseados em redistribuição inversa de renda, da força de trabalho (tanto a empregada quanto a de reserva), para os grandes conglomerados (e seus poucos acionistas).

Procurar-se-á demonstrar essa hipótese através da análise histórica e de dados empíricos. Por ser considerada hipótese geral decorrente do próprio conceito de colonização, procurar-se-á descrever linhas da história econômica do subdesenvolvimento (da mesma forma que se faz com os países desenvolvidos), destacando-se, apenas quando necessário, as peculiaridades de particulares processos históricos. Essa forma descritiva não denota exagero de pretensão, mas sim a profunda convicção de que o processo de subdesenvolvimento é um processo estrutural nas colônias, decorrente dos monopólios privados e públicos que ali se instalaram, que acompanha, em sentido e direção inversos, o processo de desenvolvimento das nações do Norte. Como tal, unitariamente, portanto, deve ser descrito. As conclusões deduzidas do processo histórico serão então submetidas à verificação empírica em países considerados emblemáticos.

É importante observar desde já que essa hipótese, uma vez demonstrada, pode ajudar a resolver dois aparentes paradoxos da história econômica contemporânea, ambos aliás diretamente correlacionados.

5 Cfr. D. Denoon, *Settler capitalism: the dynamics of dependent development in the southern hemisphere*, Oxford, Clarendon Press, 1983, p. 18 e ss.

O primeiro consiste na reprodução da situação de subdesenvolvimento (com deterioração absoluta ou ao menos relativa dos principais indicadores sociais e de distribuição de renda) mesmo em países que experimentam taxas importantes de crescimento econômico. A hipótese aqui apresentada pode ajudar a explicar esse aparente paradoxo. Admitida a hipótese da concentração de poder econômico como geradora de distribuição inversa de renda no mercado de consumo, de trabalho e inter-industrial nos países subdesenvolvidos, então é possível entender a razão do crescimento econômico com deterioração dos índices sociais. O crescimento se dá exatamente a partir da distribuição de renda ao inverso, ou seja, a partir de ganhos de produtividade decorrentes de perda de salário real. O resultado final é a existência de economias constantemente subdesenvolvidas, em que por mais que e até mesmo quanto mais crescem os agregados econômicos, mais pobreza e desigualdade social se produz.

O segundo aparente paradoxo está na convergência de preços relativos entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos identificada por recentes trabalhos empíricos<sup>6</sup>. Segundo esses estudos, é possível demonstrar uma correlação positiva entre convergência internacional nos preços de *commodities* e convergência de preços relativos de fatores de produção (em especial salário e preço da terra, o chamado *wage-rental ratio*). Essa convergência é acompanhada, e aí estaria o aparente paradoxo, por um aumento das diferenças entre padrão de vida no mundo desenvolvido e subdesenvolvido. Obviamente não basta, como fazem esse estudos (v. Nota 3), invocar o fator tecnológico para explicar esses resultados. A aproximação dos preços das *commodities* acompanhada da aproximação dos *wage rental ratios* deveria levar a aproximação e não a maiores discrepâncias nos padrões de vida, mesmo em presença de tecnologias diversas. Afinal, preço de *commodities* e preço da terra respondem por boa parte das necessidades básicas associadas à elevação dos indicadores econômicos da população. Ainda que existam outros fatores importantes a influenciar esses indicadores, seu sentido absolutamente discrepante só pode indicar que existe uma peculiar camada da população apropriando-se dos melhores *wage rental ratios*.

Exatamente por corresponder a estágios econômicos diversos e sucessivos, típicos dos países subdesenvolvidos em que a economia agrária é substituída

por indústria de manufaturas e matérias primas, esses dados na verdade são indicadores de concentração econômica e redistribuição ao inverso de renda, e não de melhorias de padrão de vida. Nessas economias, nesse determinado momento histórico de industrialização, a redução do preço da terra é mais do que proporcional à redução dos salários reais, que no entanto continua existindo. Isso porque a procura por terra diminui mais em períodos de industrialização que a procura por trabalho e também porque nesse período ocorre o início da organização sindical na maioria dos países subdesenvolvidos, o que impede deterioração ainda maior dos níveis de salário real. Assim, na verdade o que está acontecendo é a concentração de riqueza nas mãos das camadas mais favorecidas, que podem inclusive acumular mais capital através da aquisição de terras. Isso explica, além da convivência entre melhores *wage/rental ratios* e piores indicadores sociais, também uma outra característica peculiar das economias subdesenvolvidas. Trata-se do fato de que, cinquenta anos após o início do processo de industrialização da maioria dos países subdesenvolvidos, vive-se um processo de reconcentração da propriedade agrária e de exclusão social no campo. A acumulação de capital, tendo-se feito de forma desigual, leva a que a melhoria (queda) do preço da terra possa ser apropriada apenas pelas camadas mais favorecidas. Para o operariado, empregado e mesmo desempregado, não há acesso possível à propriedade agrária. Daí a permanência e caráter endêmico dos conflitos agrários nessas economias, apesar da abundância relativa de terras.

O que se está dizendo, na verdade, é que a oposição entre a teoria clássica das vantagens comparativas e a teoria estruturalista (na versão inicial de Prebisch) deve ser revista. Ainda que haja aproximação entre o valor de remuneração dos fatores de produção (em certo período de tempo<sup>7</sup>), essa aproximação é pouco relevante para o desenvolvimento econômico dessas regiões. Isso porque o problema central da herança colonial está não primordialmente nas estruturas internacionais de comércio, mas sim nas estruturas internas de poder econômico (ligadas ou não a interesses econômicos e comerciais externos) cujo estabelecimento e implantação foram por elas muito favorecidos.

Mas não é só. Como dito acima, a história da colonização e a estrutura monopolística que a partir dela se estabelece impacta de tal forma as sociedades do sul do hemisfério, a ponto de constituir estruturas sociais e econômi-

6 Cfr. J. Williamson, *Land, labor and globalization in the third world, 1870 - 1940* in The journal of economic history, n. 62 (1), março 2002, p. 55 (68), v. também trabalho anterior do mesmo autor, *Globalization, convergence and history*, in The journal of economic history, n. 56 (2) junho 1996, p. 277 e ss.

7 Aproximação de resto não de todo demonstrada. Existindo dados relevantes em sentido contrário - v. para tanto J. Love, *Economic ideas and ideologies in Latin America since 1930* in Cambridge History of Latin America, Vol VI, 1, Cambridge, Cambridge University Press, 1994, p. 393 (423, especialmente nota 91).

cas que vão marcar todo o seu processo de desenvolvimento econômico futuro. Daí porque o presente estudo pretende iniciar recontando a história econômica dos países subdesenvolvidos.

A menção a estruturas sociais e econômicas é proposital. Não se considera correto partir de uma predefinição unilateral do sentido do comportamento humano, movido exclusivamente por uma racionalidade econômica, como quer G. Becker<sup>8</sup>, ou predominantemente social, como tão apaixonada e eficazmente defendeu K. Polanyi<sup>9</sup>. A definição entre essas duas tendências em se tratando de estudo sobre o (sub) desenvolvimento é de resto desnecessária. Ambas se associam na indução do processo e, assim, devem ambas ser aprofundadas.

Na verdade, a colonização deixa profundas marcas não só nas estruturas econômicas mas também nas sociais, ela conforma essas próprias estruturas. O apego à cultura e aos padrões de vida dos países desenvolvidos e o certo desprezo nutrido pelas classes abastadas e até mesmo pelas classes médias por sua própria civilização é característica comum desses países. Mais importante do que isso: o monopólio do saber econômico introduzido pelos monopólios coloniais lança raízes na estrutura social, esgarçando os tecidos sociais e dificultando a cooperação. Essas crenças e estruturas dificultam e muito o processo de desenvolvimento.

No campo econômico, o efeito das estruturas ainda é mais profundo. Afeta, como visto acima, a forma de acumulação de capital e afeta a forma de distribuição de seus proventos. Esse tipo de estrutura impede por completo a institucionalização da demanda como a principal força motriz do processo de desenvolvimento. A análise das formas de enfrentar problema estrutural econômico tão sério deve ser mais detalhada. Exige análise das estruturas e comportamentos econômicos presentes na ordem econômica dos países subdesenvolvidos e decorrentes dessas estruturas monopolísticas, bem como proposta de tratamento jurídico capaz de fornecer saídas para o círculo vicioso do subdesenvolvimento por elas provocado.

Uma última e importantíssima ressalva deve constar desse capítulo introdutório. Salientar a importância central da estrutura monopolística criada nas colônias para o seu processo de subdesenvolvimento não implica dizer que o que se busca é sempre o seu oposto, i.e., a existência generalizada na economia de estruturas econômicas descentralizadas. Trata-se de erro co-

mo e talvez proposital entre os teóricos neoclássicos: opor os grandes conglomerados monopolísticos a uma estrutura econômica (ineficiente, segundo eles) de pequenas e médias empresas.

Sequer do ponto de vista lógico existem apenas essas duas alternativas. Na verdade, a real alternativa ao poder econômico concentrado é uma estrutura econômica equilibrada (em matéria de informação e capacidade de barganha) entre oferta e demanda. Estudar a correta organização das forças de oferta e demanda, e não apenas a melhor conformação da estrutura industrial de oferta, é o real objetivo do sistema econômico e das leis que procuram protegê-lo.

Também não implica dizer que o combate às estruturas monopolísticas seja suficiente, por si só, para o desenvolvimento econômico. Em particular, é preciso ressaltar que as estruturas econômicas afetam características estruturais da sociedade e não dados quantitativos. Assim, a idéia dos monopólios não é muito eficaz para explicar porque, dentre os países subdesenvolvidos, há diferentes graus de crescimento relativo. Para isso são decisivos outros fatores, como crescimento populacional, importância e valor relativo que o produto principal de cada país tem para o mercado internacional<sup>10</sup>.

#### IV. AS ORIGENS HISTÓRICAS DO SUBDESENVOLVIMENTO

As linhas gerais da história econômica dos países subdesenvolvidos seguem, em termos amplos, os grandes traços de desenvolvimento do capitalismo. São o seu subproduto. Daí porque o que se passará a descrever de ora em diante corresponde às grandes fases de desenvolvimento do capitalismo, do fim da Idade Média até nossos dias, só que desta vez analisadas da perspectiva dos países subdesenvolvidos. Evidentemente que momentos e eventos da história econômica do capitalismo têm relevância diversa quando vistos sob a perspectiva dos países desenvolvidos e daqueles subdesenvolvidos. Quando necessário isso será destacado.

Em se tratando de discussão histórica, é importante destacar de início um elemento muito importante. É preciso afastar qualquer tipo de determinismo na descrição e análise histórica. O estudo estrutural que se propõe não deve levar a enganos. Tem ele na verdade características específicas, também quanto

8 Cfr. G. Becker, *The economic approach to human behavior*, Chicago, The University of Chicago Press, 1976.

9 K. Polanyi, *The great transformation*, Boston, Beacon Press, 1957, esp. p. 46.

10 V. a respeito a interessante descrição dos diversos graus de crescimento obtidos pelos países latino-americanos no século XIX em função da *commodity lottery* (loteria dos produtos extrativos) - v. Victor Bulmer-Thomas, *The economic history of Latin America since independence*, Cambridge, Cambridge University Press, 1994, esp. p. 43 e ss.

à análise histórica. A afirmação (já feita na introdução) de que as estruturas influenciam e em certos casos determinam o processo de desenvolvimento só pode ser bem entendida à luz do significado dessas estruturas. São elas, como já dito, basicamente as estruturas de poder e distribuição de riqueza nas sociedades. Duas são então as estruturas historicamente relevantes. Aquelas neutras em relação ao desenvolvimento econômico e social e aquelas que influenciam um determinado sentido do desenvolvimento econômico e social. O que torna uma estrutura neutra ou não em relação ao processo de desenvolvimento econômico é sua capacidade ou não de interferir nas escolhas sociais<sup>11</sup>. Por ora, basta afirmar algo que é relativamente óbvio e que basta para os fins do estudo histórico que se irá realizar. Estruturas econômicas que impedem a escolha social não criam alternativas para uma sociedade. Nessa medida e só nessa medida esse tipo de estrutura limita as escolhas e, portanto, ajuda a determinar o processo de desenvolvimento econômico da sociedade.

Note-se que falar em escolha social significa ter de analisar elementos históricos bem mais amplos que o mero modo de produção e as relações que internamente a ele se realizam. Processos históricos não se definem exclusivamente a partir da relação entre trabalhadores e capitalista, até porque em determinados momentos históricos (como o de hoje) essas relações podem não ser as mais relevantes econômica e socialmente. O desenvolvimento econômico e social de uma sociedade depende de uma gama de relações sociais e econômicas bem mais ampla, que inclui relações no mercado de consumo e relações com outros setores industriais. Se, e somente se, constituírem em uma sociedade estruturas econômicas capazes de influenciar essas várias esferas de relação, elas passam a ter influência relevante no processo de desenvolvimento. Particularmente se tais estruturas criarem relações distributivas e de poder fixas nessas várias esferas de relacionamento social.

Só os monopólios são capazes de influir nessas três esferas de relação: mercado de trabalho, mercado de consumo e relações entre diferentes setores da indústria. E isso é demonstrado exatamente pela histórica econômica dos países subdesenvolvidos, onde a presença e relevância dos monopólios nos diferentes momentos históricos influenciará decisivamente o processo de desenvolvimento econômico relativo. Como se verá, essa influência será diversa inclusive segundo o grau e forma do exercício do monopólio e se-

gundo o período histórico analisado. Evidentemente, o grau e a forma de influência nesses diversos tipos de relação variará sobremaneira em cada período histórico. Aliás, uma das características mais marcantes que se verifica é exatamente a transformação da forma de influência de cada uma dessas estruturas no tempo.

Isso significa também que o mote da análise histórica que se desenvolverá a seguir não será, como quer a análise marxista clássica, o estudo das fases do desenvolvimento histórico do capitalismo a partir de um determinismo das forças produtivas<sup>12</sup>. Tampouco será factual ou estatística, como a análise histórica neoclássica. Buscará narrar e analisar a evolução das estruturas monopolistas e as relações sociais resultantes. Daí porque a análise que ora se propõe será dividida em três grandes fases. A primeira, colonialismo e constituição dos monopólios; a segunda, industrialização e transformação dos monopólios; e a terceira, internacionalização e apogeu dos monopólios. No presente artigo, a análise histórica ficará restrita ao primeiro período.

O corte histórico escolhido necessariamente exigirá, em relação às diferentes regiões analisadas, a análise paralela de processos históricos ocorridos em períodos diversos. Assim, por exemplo, a industrialização dos países da América Latina é em geral bem mais tardia que a ocorrida nos países da Ásia em estudo (Índia e China, em particular). Além disso, a escolha dos países em análise também terá de ser seletiva. Seria inviável e extremamente pretensioso tentar descrever ou reescrever histórias econômicas de tantos países diversos. O que se pretende é simplesmente identificar características e estruturas econômicas comuns (bem como suas diferenças) e seus efeitos sobre o processo de desenvolvimento econômico dessas regiões.

## V. COLONIALISMO E CONSTITUIÇÃO DOS MONOPÓLIOS

O período colonial é um período longo e de particular ebulição na histórica do capitalismo. Do ponto de vista econômico, dura quatro séculos. Do início do século XVI até fins do século XIX. Note-se que esse período trespassa diferentes fases econômicas dos países desenvolvidos. Do mercantilismo até a revolução industrial. Nos países subdesenvolvidos, o período aqui enunciado engloba várias fases diversas. Desde o sistema extrativo ori-

11 Quando as estruturas são neutras, não interferindo no processo de escolha social, aí sim é possível imaginar a predominância das instituições como força explicativa do processo de desenvolvimento econômico. Daí a relevância da teoria de D. North para os países desenvolvidos e, segundo a tese aqui defendida, sua pequena aplicabilidade aos países subdesenvolvidos.

12 Como os estudos mais modernos vêm demonstrando, o materialismo histórico não é absoluto nem mesmo em Marx, que na verdade vê na produção um conjunto de relações sociais - v. a respeito S. H. Rigby, *Marxism and history - a critical introduction*, Manchester, Manchester University Press, 1998, p. 146. O que permanece restrito na teoria marxista é a amplitude das relações sociais, sempre redutíveis à relação capitalista-trabalhadores.

ginal até a *plantation* do século XIX, levada adiante em muitos países já independentes. Ocorre que, como se pretende demonstrar, nesses vários séculos, prevalece nesses países uma relação de vinculação com as economias dos ex e/ou atuais colonizadores, mantendo as economias das colônias um padrão constante ao longo desse período, a monocultura ou a mono extração para exportação. Essa característica amolda a tal ponto a estrutura econômica e social desses países que se torna elemento dominante, sobrepondo-se a eventuais diferenças de fundo político e econômico que um período colonial possa ter em relação ao outro.

Com diferenças de ênfase entre exportação de produtos extrativos e importação de manufaturas européias, de acordo com as diferentes regiões colonizadas e com os diferentes estágios econômicos dos colonizadores, essa foi a característica econômica central da colonização. Sua estrutura básica, o monopólio, era a garantia da extração do maior valor econômico possível da colônia, tanto na exportação quanto na importação. Apenas quando esse monopólio não era possível ou desejado, exatamente porque o lucro extraordinário não deveria ser feito na venda do produto extrativo mas sim na venda do produto industrial final, realizada nas metrópoles, a extração e venda era deixada a cargo dos produtores locais, normalmente de pequeno porte e baixo custo. Monopólio e atividade extrativa, diluída ou de subsistência, cumpriam portanto sua função à perfeição no mundo colonial: assegurar a alocação de riqueza nas mãos do agente econômico dominante naquele determinado período, fosse ele um monopólio estatal ou privado. A renda extraordinária ficava alocada nas mãos dos grandes monopólios estatais e privados, e os retornos normais e em muitos casos de subsistência (agricultura de subsistência, como a do arroz na Ásia Oriental) com os camponeses e pequenos artesãos das colônias.

Se é hoje lugar comum na historiografia econômica afirmar, como foi feito acima, que os interesses das metrópoles foram determinantes para a economia das colônias e para a definição de suas estruturas econômicas e sociais, mais raras são as tentativas de entender como o sistema monopolista foi capaz de ter tão difusa e duradoura influência sobre o sistema econômico e social das colônias. É o que se pretende fazer nos tópicos a seguir, de três modos distintos. Em primeiro lugar, procurando identificar como os monopólios traduziam os interesses comerciais das metrópoles e como isso influenciava os ciclos econômicos nas colônias. A seguir, será preciso indagar como esses monopólios se estruturam nas economias coloniais e qual a relação estabelecida com os Estados coloniais, para, finalmente, estudar a estrutura social resultante nas colônias.

## VI. MONOPÓLIOS E INTERESSES COMERCIAIS DAS METRÓPOLES

Na situação de monopólio, diferentemente do que ocorre na situação de diluição de poder entre vários agentes, o monopolista tem absoluto controle sobre a curva de demanda. Isso significa que pode controlá-la, reduzindo a quantidade ofertada de forma a obter o máximo valor possível de lucro total. Isso faz com que o monopolista possa extrair ou apropriar-se do maior valor possível de sua contraparte, seja ele o fabricante seja ele o consumidor final. Também é importante notar que, do ponto de vista do monopolista, é bastante relevante a estrutura econômica do setor com que tem de negociar. Sendo o monopolista um intermediário, para ele é interessante que o produtor seja também monopolista e de toda forma seja a ele ligado por laços de exclusividade. Dos dois, o último requisito é sem dúvida o mais importante para o monopolista. O laço de exclusividade é o que elimina qualquer poder compensatório da contraparte, o produtor, reduzindo em consequência os custos de transação e permitindo aumentar a parcela total do lucro a ser apropriada pelo monopolista.

Não pode ser mera coincidência que essa racionalidade econômica (bastante simplista, diga-se de passagem) seja a que preside toda a estrutura econômica das colônias. Tanto nas colônias da América como nas colônias da Ásia e da África, os grandes monopólios estatais (as metrópoles) ou privados (as grandes sociedades anônimas da época mercantil direcionadas à exploração colonial) moldam as estruturas produtivas segundo os parâmetros supra definidos. Assim, têm eles, via de regra, direitos exclusivos que lhes garantem o monopólio de aquisição dos produtos da colônia. As estruturas produtivas são baseadas em grandes propriedades para aquelas culturas ou produtos destinados à exportação através dos monopolistas, já as culturas de subsistência da população local ou de comércio meramente inter-regional são deixadas por conta de pequenos e médios produtores locais. Essa estratégia permite aos monopolistas maximizar seus ganhos de duas formas diversas: de um lado na aquisição e venda dos produtos exportados da colônia, como visto acima; de outro, por garantir que a produção econômica local não possa substituir ou sequer competir com os produtos primários ou manufaturados que viessem a ser exportados pelas metrópoles ou pelas grandes companhias para as colônias. Como se verá mais abaixo (itens b e c), foi exatamente isso que veio a ocorrer em períodos posteriores da exploração colonial.

A estrutura econômica acima descrita é a que primeiro se implanta nas colônias da América Latina, Ásia e África.

Nas primeiras, a fase inicial da colonização é exclusivamente extrativa. A produção é, na América Espanhola, concentrada na exploração de metais preciosos. Na América espanhola, centrada nos séculos XVI e XVII na exploração dos metais preciosos, a unidade econômica básica era a *encomienda*. Os encomenderos tinham espécie de concessão da coroa, sendo-lhes confiado um núcleo da população indígena. Tinham então o dever de organizar a exploração dos metais preciosos, garantir a subsistência e a segurança dos trabalhadores<sup>13</sup>. Os metais preciosos eram então todos vendidos à Coroa Espanhola, que tinha o monopólio de sua aquisição e comercialização. Em seus efeitos econômicos, o sistema é bastante semelhante ao sistema dos grandes engenhos de produção de açúcar brasileiros dos séculos XVI e XVII, que também funcionavam em regime semi autárquico.

A característica comum mais importante está no fato de essas unidades não gerarem fluxo interno de renda relevante (à exceção de certo comércio intra-regional na América Espanhola, originado do ciclo da prata e que gerou demanda de produtos básicos de consumo para regiões não produtoras desse metal como Chile e Argentina), por serem auto-suficientes e baseadas no trabalho quase escravo nas colônias espanholas<sup>14</sup> e escravo nas colônias portuguesas.

Em ambos os casos, impedia-se o desenvolvimento de outros setores econômicos e sobretudo extraía-se excedente econômico importante da mão de obra semi-escrava e escrava. A extração de excedente só era possível em função do sistema de monopólio verticalmente integrado que ia do *encomendero* ou do senhor de engenho até a metrópole.

A estrutura de produção da colônia não admitia, portanto, outro incentivo que não o da demanda externa controlada pelos monopolistas.

Algo semelhante ocorre, ainda que em circunstâncias e períodos um pouco diversos, nas colônias asiáticas. Na Ásia, diferentemente da América, a exploração colonial não foi feita diretamente através do Estado colonizador. Desde o início, às grandes empresas coloniais foi dado o direito, concessão real, de exploração econômica das colônias. Apenas elas são capazes de agregar os capitais necessários à exploração colonial, que na Ásia Oriental era mais cara, mas à primeira vista bem mais lucrativa que na América

Latina. Nessa última, a não ser pelo ouro e demais metais preciosos da América Espanhola, apropriados pela coroa espanhola, não havia produtos extrativos de fácil retirada e comercialização no mercado europeu que pudessem interessar aos exploradores capitalistas.

Dessa circunstância histórica e geográfica decorre um fato curioso. A exploração colonial nas colônias da Ásia é muito mais seletiva que nas colônias da América.

Nas Américas, os Estados coloniais e as unidades produtivas por eles criadas tudo controlavam, gerindo inclusive a agricultura de subsistência dos trabalhadores (escravos no Brasil ou índios *encomendados* na América espanhola). Mesmo superada a fase colonial, as economias continuarão dominadas pelos grandes interesses extrativos ou agrícolas exportadores, que depois se transformarão nos grandes interesses industriais. Não há e não haverá muito espaço para o pequeno empreendedorismo, seja na agricultura seja na manufatura.

Na Ásia, esse fenômeno também ocorre. As grandes empresas coloniais concentram, desde o início, a exportação local de especiarias. Essa será a principal atividade econômica das colônias asiáticas até pelo menos a segunda metade do século XVIII. As grandes companhias tudo controlam, das relações da Coroa com a colônia até os representantes no governo local. Por interessarem-se, ao menos no início, por produtos de fácil extração e obtenção, não há necessidade de montar grande estrutura produtiva. Bem ao contrário, o máximo lucro é obtido do relacionamento monopolístico das grandes companhias com os comerciantes e desses com os pequenos produtores locais. A grande produção, organizada em forma de *plantation* pelas próprias companhias coloniais, só aparecerá no século XIX<sup>15</sup>.

Ao contrário da América, no entanto, na Ásia as grandes empresas comerciais, seguindo uma lógica exclusivamente econômica e não política, interessavam-se apenas pelos produtos de alto valor, tanto na exportação de produtos das colônias, como, em um período posterior, na exportação de produtos manufaturados para as colônias e na própria produção de produtos manufaturados pelas grandes companhias nas colônias. Assim, a agricultura de subsistência e o comércio inter-regional eram tolerados e, mais do que isso, estimulados<sup>16</sup>. Era a forma de garantir a subsistência da grande

13 Exercendo, segundo C. Furtado, funções de direito público que assemelhavam sua situação à dos senhores feudais (v. *Economia Latino Americana*, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1976, p. 18).

14 Baseado na *encomienda* e no regime da *mita*, imposto pago na forma de trabalho por comunidades indígenas - v. C. Furtado, *Economia Latino Americana*, cit., p. 23-24.

15 V. a respeito a interessante descrição de E. Wolf em *Europe and the people without history*, Berkeley, University of California Press, p. 310 e ss.

16 Cfr. G. Myrdal, *Asian Drama - an inquiry into the poverty of nations*, Vol. 1, New York, The Twentieth Century Fund, 1968, p. 462 e ss.

população nativa local (não escravizada), possibilitando a continuidade da exploração dos produtos de alto valor agregado.

#### A) OS CICLOS DE CRESCIMENTO E ESTAGNAÇÃO ECONÔMICA NA AMÉRICA LATINA E A FORMAÇÃO DOS ESTADOS NACIONAIS

Em meio a essas diferenças, um padrão é comum. Esse padrão é dado exatamente pela principal característica das colônias: a ausência de estímulo econômico interno próprio para o crescimento e o desenvolvimento econômico.

Para compreender esse padrão é necessário bem apreender o significado do monopólio colonial para a economia como um todo.

Um exemplo simples talvez ajude a compreender o que se quer dizer. Como já dito acima, no Brasil do final do século XVI, apenas 120 engenhos concentravam o total da produção nacional. Esses engenhos transferem apenas 3% da renda por eles obtida para o resto da economia — entre salários e serviços terceirizados. A razão para tão pequena proporção é clara. O regime de monopólio comercial (da Metrópole naquele momento) tanto mais conseguirá concentrar renda em si, quanto mais o próprio setor monocultor for ele próprio capaz de concentrar renda. Ou seja, tanto maiores serão as transferências quanto maior for a capacidade do próprio setor explorado de concentrar renda.

Essa é a razão principal a fazer do monopólio verticalizado, que vai da metrópole até o comerciante monopolista local ou o titular da sesmaria (v. a respeito item VI). Concentra totalmente a renda e permite extração de sobre valor nas três esferas referidas acima (item III), impedindo que se produza qualquer efeito multiplicador de renda.

Essa capacidade extrativa de sobre valor em três níveis diversos depende basicamente de dois fatores. De um lado a possibilidade de retirar renda do mercado de trabalho. De outro, a possibilidade de concentrar o poder, garantindo que os demais setores sejam constantemente dependentes do setor principal. Essas duas premissas de funcionamento da exploração colonial tornam-se os grandes pilares da estrutura econômico social no período, daí porque serão estudadas separadamente nos itens subseqüentes.

Por enquanto importa apenas observar que essa concentração econômica impedia qualquer desenvolvimento econômico autônomo. Retomemos o exemplo do Brasil colonial. Os 97% da renda que permaneciam com os senhores de engenho também não se transformavam em qualquer investimento interno que gerasse efeito multiplicador. Boa parte ia para os próprios comerciantes estrangeiros (na época os holandeses) que haviam financiado a

produção. A outra ia para gastos em produtos de luxo no exterior<sup>17</sup>. Nada ou quase nada permanecia ou se transformava em investimento na colônia.

Essa íntima vinculação entre o comerciante estrangeiro e a apropriação de boa parte da mais valia era sem dúvida útil para evitar crises de superprodução. O comerciante, que conhecia a demanda, não permitia que capitais permanecessem no país quando essa era decrescente. Ao mesmo tempo, no entanto, fazia com que não houvesse qualquer estímulo, seja do lado da oferta seja no da demanda, para o desenvolvimento econômico.

Do lado da oferta, pois, não havendo investimento, seja em nova tecnologia seja para desenvolvimento de novas formas de produção, não havia possibilidade de aumento da eficiência produtiva e, portanto, acumulação maior de capital. Do ponto de vista da demanda, por essa ser virtualmente inexistente na época, já que eram bastante reduzidos nessas economias os fluxos de renda, em função do uso generalizado do trabalho escravo ou semi-escravo (negro ou indígena).

Do lado da demanda, qualquer tentativa de organização era bloqueada pelo monopólio de importação da metrópole. Se o monopólio de exportação das metrópoles representava a peça chave para o funcionamento do sistema, verdadeira base de sustentação da economia colonial, os monopólios de importação impostos às colônias eram os garantidores da submissão econômica colonial.

O monopólio de importação era, se colocado em termos atuais de direito da concorrência, absoluto. Não admitia qualquer concorrência, efetiva ou potencial. Assim, não só apenas da metrópole se importavam produtos, como também os produtos importados não poderiam ser produzidos na colônia. Exemplo disso é o Brasil, onde a metrópole chegou em certas épocas a proibir a existência de manufaturas<sup>18</sup>, exatamente para impedir a concorrência (mesmo que potencial) com os produtos dela importados.

É fácil ver que esse tipo de monopólio absoluto impedia qualquer tipo de desenvolvimento econômico autônomo das colônias. Conjugado ao sis-

17 Cfr. C. Furtado, *Formação econômica do Brasil*, 9ª edição, São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1969, p. 54 e ss.

18 Trata-se do Alvará de 5 Janeiro de 1785 da Rainha D. Maria, que estabeleceu a "extinção e abolição de todas as fábricas no Brasil". Na verdade esse Alvará veio a tornar jurídica uma situação de fato que era o extremo desestímulo econômico às manufaturas decorrente do monopólio da metrópole. Em 1º de Abril de 1808, já com a Coroa estabelecida no Brasil, revogou-se a proibição através de outro Alvará. A guerra na Europa e a invasão de Portugal tornaram a colônia brasileira, ao menos temporariamente, relevante como centro econômico autônomo.

tema de monopólio de exportação, garantia que não se formassem fluxos de renda internos. Consequentemente era impossível a formação de mercados de consumo dotados de um mínimo de diversificação e dinamismo.

Dessa forma, o crescimento ou a estagnação econômica dependia exclusivamente de variáveis exógenas àquelas economias, i.e., o crescimento ou decréscimo da demanda pelos seus produtos primários de exportação. Daí porque a economia dos países subdesenvolvidos nessa época ser marcada pelos chamados ciclos econômicos.

O crescimento das colônias dependia portanto de ciclos econômicos. Como, por outro lado, esses ciclos não produziam qualquer transformação da forma produtiva, o crescimento dependia exclusivamente da extensão das áreas de cultivo e extração. Sendo, por outro lado, baixíssimo o nível de trabalho livre, a expansão da área cultivada só leva à expansão do trabalho escravo e semiescravo. Quanto da abolição das várias formas de trabalho escravo e semi-escravo, essa mão de obra comporá a grande massa depauperada dessas economias (v. infra item VIII, a). O crescimento se faz, portanto, ainda aí, à custa de subdesenvolvimento.

Além de diretamente influenciar o processo de desenvolvimento (ou subdesenvolvimento econômico), os ciclos econômicos ajudam a determinar a forma e a natureza dos Estados Regionais. Nesse processo se evidencia, com particular clareza, a íntima relação entre Estado e monopólios privados na América Latina.

Se a história econômica da América Latina devesse ser dividida em fases, revelar-se-ia um curioso paralelismo. Em face também das características geográficas dos diversos países, os ciclos econômicos são por assim dizer opostos. Enquanto no Brasil as áreas de mineração encontram-se em regiões de difícil acesso, áreas planas para cultivo eram abundantes, especialmente no litoral do Nordeste. Já na América Espanhola em geral, ocorre o oposto. Muitos dos minérios eram de fácil extração. Já as áreas para cultivo, em função da dominação geográfica da cordilheira dos Andes, eram mais escassas.

Isso faz com que os ciclos econômicos sejam por assim dizer os exatos opostos, como demonstra C. Furtado<sup>19</sup>. Tomados os 300 primeiros anos da colonização, de 1500 a 1800, na América Espanhola, os 150 primeiros anos são dominados pela exploração de minérios, sendo que a grande agricultura exportadora, baseada no grande latifúndio, predomina (em certas regiões) nos 150 anos subseqüentes.

No Brasil ocorre exatamente o contrário. Os 150 primeiros anos têm como atividade econômica central a atividade agrícola baseada no grande latifúndio (especialmente o açúcar). Apenas no período subseqüente, a atividade predominante passa a ser a mineração, uma vez descobertas as grandes minas de ouro e diamantes do interior de Minas Gerais.

Esses ciclos econômicos influenciam diretamente a formação dos Estados Nacionais. Na América Espanhola, os primeiros 150 anos são de grande integração inter-regional. Formam-se fluxos comerciais internos, com certas regiões (Argentina) abastecendo com produtos de subsistência regiões de extração de minérios (Peru, Colômbia).

Já o período subseqüente é marcado pela formação de identidades regionais bastante distintas, relacionadas exatamente à atividade agrícola (ou extrativa) principal de cada região. Já nessa época, de certo declínio da potência colonizadora (Espanha), a grande agricultura de exportação é deixada a cargo dos particulares, que formam grandes monopólios exportadores. Em torno deles é que se formarão os Estados nacionais. Assim, enquanto a atividade comercial e a agricultura de produtos temperados é predominante na Argentina, a exploração de minérios predomina no México e no Chile. Países como, por exemplo, a Colômbia, em que não havia produto, agrícola ou extrativo, predominante a substituir a decadente extração de metais, formam palcos de longas guerras civis, antes de se chegar à unidade territorial<sup>20</sup>.

Os Estados nacionais formam sua unidade a partir de atividades econômicas principais, intimamente ligados, portanto, aos interesses dos monopólios privados que os exploravam. É interessante notar que esses monopólios, exatamente por antecederem a própria formação dos Estados nacionais, eram e continuarão sendo bastante ligados aos interesses estrangeiros. Essa característica marcará bastante a história econômica posterior da América Espanhola. A ligação entre grandes monopólios nacionais e potências estrangeiras dominantes será distinta e mais marcada nesses países.

No Brasil a seqüência das atividades econômicas é a oposta, mas os resultados são semelhantes. A primeira atividade, baseada no grande latifúndio, não é integradora. O ciclo da cana ajuda a consolidar o poder dos grandes latifundiários, mas não cria uma unidade econômica nacional. A extração dos metais preciosos, do período subseqüente, é, ao contrário, profundamente integradora, o que ajuda a explicar a integridade nacional do Brasil em comparação com a diversidade de Estado da América Espanhola.

19 Cfr. C. Furtado, *Economia Latino Americana*, cit., p. 35-36.

20 C. Furtado, *A economia latino-americana*, cit., p. 40-41.

Isso também torna os destinos dos grandes latifundiários e do Estado colonial mais indissociáveis. Findo o ciclo do ouro, Estado e latifundiários dependem reciprocamente um do outro para financiar a nova atividade do café. Também essa característica perdurará por séculos. Interesses do Estado e dos monopólios privados internos não se dissociarão até o presente.

#### B) A SUCESSÃO ENTRE INTERESSE COMERCIAL EXPORTADOR E IMPORTADOR NA ÁSIA

Ressalte-se aqui ainda uma outra diferença entre a colonização da América Latina e da Ásia que também terá influência sobre o processo de desenvolvimento sucessivo.

Como já visto, a exploração comercial da Ásia pelas potências coloniais (Inglaterra e Holanda principalmente) não se fará com base em monocultura ou monoculturas para exportação. Tratando-se de uma colonização levada adiante eminentemente pelos comerciantes (privados), ainda que com total apoio do Estado (Inglaterra e Holanda, respectivamente), não há interesse no direcionamento geral de todas as atividades da colônia. O objetivo é extrair produtos valiosos nos mercados europeus e criar mercado para os produtos ingleses e holandeses.

Ambos os interesses se entrelaçam, até porque, logicamente, a extração de especiarias será tão melhor e mais facilmente financiada quanto maior for a aceitação dos produtos manufaturados europeus nessas regiões. O que varia no tempo é a importância relativa do objetivo exportador e do objetivo importador.

Muitas controvérsias importantes existem entre historiadores sobre esse tema, especialmente no que diz respeito ao ponto nevrálgico das discussões históricas, a relação causa-efeito. Pergunta-se, por exemplo, do ponto de vista da economia inglesa, qual teria sido a causa do aumento do comércio com o Mediterrâneo e as Índias, a partir da segunda metade do século XVI e com maior ênfase a partir da primeira metade do século XVII. Em uma das visões, esse aumento decorre do decréscimo do comércio com os países da Europa continental, o que fez com que a Inglaterra buscasse novos mercados de consumo para seus produtos. Segundo outra interpretação ainda, bastante respeitável e mais recente, o aumento do comércio com as Índias não tem na busca de novas fontes de demanda seu impulso principal. Para isso demonstra-se como os números do comércio com o Norte da Europa não registraram queda relevante a ponto de justificar novas explorações. O que teria surgido, isso sim, seria nova classe de comerciantes que,

não vendo espaço de expansão para o comércio no norte da Europa, busca o Oriente não como novo pólo de consumo, mas como novas fontes de mercadorias a serem comercializadas na Europa. Só com essas novas mercadorias pensavam ser possível ampliar a demanda no Norte da Europa. Trata-se, portanto, de algo análogo, só que para as relações de comércio, ao que viria a ocorrer durante a chamada Revolução Industrial. Ambas representaram inovações do ponto de vista da oferta (mudança de produtos e mudança do estado da técnica, respectivamente), influenciando positivamente sobre a evolução da demanda e o crescimento econômico. Nesse contexto, a venda de manufaturas inglesas no Oriente servia apenas como moeda de troca necessária para as valorizadas especiarias, cuja aquisição era tão cobiçada<sup>21</sup>.

Como é comum em se tratando de estudo histórico, é preciso das relações causais retirar aquilo que é essencial para os objetivos da pesquisa. Como ressalta a moderna historiografia, muitas vezes são mais importantes as conseqüências objetivas de um determinado evento que as causas dele determinantes<sup>22</sup>. Essa afirmação é particularmente aplicável ao caso em análise, pois, em se tratando de uma discussão a respeito da história econômica dos países em desenvolvimento, pouco importam as causas determinantes na metrópole da mudança de padrão comercial. Relevantes são, isso sim, os efeitos produzidos nas colônias asiáticas.

Esses efeitos são bastante evidentes e não diferem, qualquer que seja a teoria adotada, no que diz respeito aos resultados produzidos nas colônias. O que se cria nas colônias asiáticas é um padrão monopolista bastante diverso daquele da América Latina. Tratando-se de um padrão comercial de exploração, a exploração colonial da Ásia é limitada aos produtos que se quer respectivamente comprar e vender. É verdade que, em função dos privilégios reais que passam a vigorar a partir do século XVII, apenas as companhias dotadas desse privilégio (*East India Company*) eram autorizadas a tal comércio. É também verdade no entanto que com ela conviviam outros comerciantes, que podiam enviar às Índias produtos por ela<sup>23</sup> não exportados.

21 Essa controvérsia é muito bem relatada na importante obra de R. Brenner, que faz importante estudo sobre os números do comércio europeu da época para negar a primeira explicação, apresentando fortes argumentos em defesa da segunda. Cfr. R. Brenner, *Merchants and Revolution – commercial change, political conflict and London's Overseas Traders, 1550 – 1653*, London, Verso, 2003, p. 3 e ss.

22 Cfr. para a descrição da famosa controvérsia, R. Evans, *In defense of history*, Norton, New York – London, 1999, p. 111 e ss.

23 Na verdade esse sistema acabava por permitir muitos abusos, como esclarece o seguinte trecho de H.V. Bowen: "A number of reasons help to explain why the monopolistic East India

Também em relação à produção local, havia tolerância. Como já visto, eram tolerados e até estimulados produção e comércio intra-regional de mercadorias que não interessavam aos ingleses e que poderiam gerar renda para a população. Foi o caso, nos séculos XVII e XVIII, da produção e comércio do arroz e do comércio interno e regional de tecidos.

A partir de meados do século XIX, a situação se inverte. Nas regiões submetidas à colonização das grandes potências industriais (Inglaterra e Holanda), com seu declínio industrial relativamente a outros países de industrialização recente (principalmente EUA e Alemanha), aumenta o interesse na exploração de sua indústria agrícola extrativa, que passa das mãos dos pequenos plantadores para as das grandes companhias estrangeiras<sup>24</sup>. Essas *plantations* passam então a ser controladas por grandes monopólios estrangeiros (United Fruit Company e outros). Os pequenos produtores locais não têm escala nem tecnologia para competir com ela. Há então, em parte, êxodo rural e, em parte, retorno à economia de subsistência.

A partir desse período, para estimular a formação de renda ao menos nas classes médias das populações locais, permite-se e até se estimula o pequeno artesanato urbano e a pequena indústria urbana. A Inglaterra com mais força a partir do início do século XX, passa a praticar uma política chamada “discriminating protection”, pela qual estimulava e até protegia certos setores da pequena e média indústria indiana, sobretudo em certos setores básicos, necessários para a indústria inglesa<sup>25</sup>. Assim, além de prover sua própria

indústria, criava efeitos multiplicadores dentro da economia indiana, que criavam renda capaz de gerar consumo para os produtos ingleses, que cada vez mais se sofisticavam.

Evidentemente, esses efeitos multiplicadores são limitados e não atingem as populações rurais, que, não mais tendo acesso ao comércio intra-regional (também dominado pelas grandes companhias), já haviam voltado à agricultura de subsistência. Esse acontecimento acabará muito por contribuir para a ausência de *entitlements* dos agricultores e para os episódios de fome coletiva do século XX.

A preocupação constante com os mercados internos como fonte de demanda, seja ele um interesse autônomo ou relacionado a compra de mercadorias, gera um efeito bastante positivo, qual seja, a possibilidade de existência autônoma de outros setores econômicos ao lado do exportador – importador. Comparativamente à América Latina, não há a drenagem intra-setorial de recursos. O monopólio produz efeitos nocivos no mercado de trabalho e de consumo, mas seus efeitos são bem menores em outros setores econômicos. Isso fará com que seja mais fácil ao Estado estimulá-los e promover o crescimento econômico em fases de industrialização mais avançada (segunda metade do século XX).

É fácil também entender, a partir dessa conjunção de fatores, a menor urgência na descolonização nos países da Ásia. O poder das potências industriais servia ali também para garantir a existência de mercado consumidor. Enquanto isso, na América Latina, o sistema colonial servia para garantir o protecionismo de produtos e mercados para países (as metrópoles, Espanha e Portugal) que desde meados do século XVII já não mais constituíam o centro dinâmico do sistema capitalista. Daí a pressão vinda das grandes potências industriais para a descolonização e outros movimentos (como a abolição da escravidão) que gerassem ampliação dos mercados de consumo.

### C) CONCLUSÃO PARCIAL: EFEITOS DOS MONOPÓLIOS COMERCIAIS SOBRE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DAS COLÔNIAS

A conclusão a que se chega é interessante e terá relevantes efeitos na análise dos processos de desenvolvimento das respectivas regiões, tanto nos períodos subseqüentes (de industrialização pós-colonial) quanto no estudo do período atual.

A comparação entre América Latina e Ásia revela no período colonial situações bastante distintas em relação à economia exportadora. Na América Latina, a atividade exportadora é fortemente monopolizada. O mono-

Company's export performance was viewed unfavourably during the late eighteenth century. In particular, it must be remembered that any overall figures for exports to East India or Asia generated by the customs service incorporate one or (after 1793) two trades in addition to that conducted by the Company itself. These were the “privilege” allowed to the commander and crew members of East Indiamen, and the private trade permitted after the Charter Act of 1793 when cargo space equivalent to three 3,000 tons a year was granted to merchants who wished to export goods to India on board Company ships. The privilege or indulgence trade, based upon a sliding scale of cargo space and value determined according to rank, had long enabled individuals to carry a defined range of goods to Asia on their own account or on behalf of others. The company reserved to itself the right to export woolens, cooper, gunpowder, and fire arms, but allowed those engaged in the privilege trade to transport most other types of goods. Since common sense dictated that crew members could best utilize their allowance by concentrating on fine, low volume/high value goods, a small but increasingly significant part of the East India export trade lay in private hands even before 1793 and this encouraged the belief that the Company's inefficiency and conservatism was such that it was neither able nor willing fully to exploit the commercial opportunity open to it – *Sinews of trade and empire: the supply of commodity exports to the East India Company during the late eighteenth century* in *Economic History Review* LV, 3 (2002), p. 466 e ss.

24 E. Wolf, *Europe and the people without history*, Berkeley, University of California Press, p. 312.

25 Como relata G. Myrdal, esse processo se intensificou a partir do fim da primeira Guerra (cfr. G. Myrdal, *The Asian Drama*, cit., p. 459), época que se inclui ainda no período colonial para a maioria dos países asiáticos, incluindo a Índia.

pólio exportador é a base da colonização. À sua sombra nada prospera, nem o mercado consumidor e nem qualquer setor complementar, continuamente constituído por economias de subsistência dependentes do grande estabelecimento exportador.

Do ponto de vista jurídico, esse monopólio é privado, ainda que do ponto de vista econômico ele sirva absolutamente os interesses comerciais do Estado (colônia) que são os mesmos da metrópole. Essa distinção entre situação jurídica e econômica marcará profundamente todo o processo de desenvolvimento posterior desses países. A autonomia jurídica se mostrará incapaz de fazer frente aos interesses (privados) econômicos.

Na Ásia a situação é bem diversa e quase oposta. Sendo a colonização dirigida por grandes empresas comerciais, a preocupação comercial com o extrativismo coincide com a necessidade de se criar mercado consumidor para as mercadorias das empresas comerciais monopolistas (v.g. *East India Company*). O que se quer ter, além das valiosas especiarias ou produtos agrícolas, é o acesso privilegiado a esse mercado consumidor. Até porque a venda de produtos para as colônias é fundamental para financiar as crescentes compras de especiarias e produtos agrícolas, essenciais para abastecer a crescente demanda inglesa<sup>26</sup>. Daí porque se constituem, como se verá mais detalhadamente no item seguinte, verdadeiros monopólios de importação a favor das grandes companhias das índias. Mas o monopólio de direito de nada serve sem que se possa garantir a existência de demanda. Assim, os colonizadores ingleses e holandeses sentirão a necessidade de fazer crescer os fluxos de renda internos às colônias. Isso faz com que as metrópoles permitam e estimulem, crescentemente, a formação de setores econômicos independentes dotados de vitalidade própria (ao contrário dos setores dependentes, típicos das economias latino-americanas e que subsistem até nossos dias), sobretudo através do estímulo a pequena e média produção agrícola e industrial. Da produção e comércio intra-regional de arroz do século XVII até a pequena e média manufatura urbana do século XIX, haverá sempre a tolerância e estímulo a setores econômicos internos, à margem da atividade comercial principal de importação e exportação.

Essas características econômicas, herdadas do período colonial, ajudam a explicar, em parte, o melhor desempenho, em matéria de crescimento econômico, das economias asiáticas no final do século XX e início do século XXI

(note-se, no entanto, que como se verá mais adiante, os limites estruturais ao verdadeiro desenvolvimento, com distribuição de renda, continuam ali tão presentes quanto no continente latino-americano).

São duas as causas, gestadas durante o período colonial, que ajudam a explicar essa estrutura econômica. De um lado, melhores condições para o desenvolvimento do mercado interno, decorrentes de uma menor asfixia dos setores econômicos não ligados aos monopólios exportadores. E de outro a menor importância relativa dos monopólios internos no processo econômico. Como se verá, nesses países as grandes empresas que se estabeleceram foram sobretudo as estrangeiras, a partir da segunda metade do século XIX, com a introdução dos sistemas de *plantation*. Essas empresas nunca foram vistas como persecutoras dos interesses nacionais. Iniciada a descolonização, a partir do final da 2ª Guerra Mundial, os Estados nacionais asiáticos, mais livres do que os da América Latina dos desígnios da ordem econômica privada, tinham maior autonomia para influir na organização industrial. Evidentemente, no entanto, isso demorou a ocorrer, pois a herança do período da colonização industrial ainda seria marcante durante um longo tempo.

Na América Latina ocorre o inverso, como já visto. Os monopólios de exportação transmudam-se de agrícolas em industriais. Mantêm a economia, os outros setores e o próprio Estado sob total domínio. Por depender dos preços dos produtos exportados, não se formam círculos virtuosos de criação de renda e investimento. Mesmo quando isso ocorre, o efeito é isolado nos setores exportadores, não criando multiplicadores ou renda relevantes em outros setores. Em consequência, é pequeno o impulso à formação de um mercado consumidor.

Os efeitos econômicos e sociais são compatíveis com esse padrão econômico. Vivendo às sombras dos monopólios, da população é sempre extraído sobrevalor, diretamente, através dos preços supra competitivos dos produtos, ou indiretamente, através do desemprego causado pelas grandes concentrações. A exclusão do processo econômico acompanha paulatina e constantemente o desenrolar do processo econômico e da acumulação de capitais. Fome e abundância convivem nas cidades. Por outro lado, os processos de crescimento ainda quando acelerados demonstram-se bem menos vigorosos a longo prazo que na Ásia. A ausência de mercado interno e o domínio do Estado pelos interesses dos monopólios levam à falta de dinamismo dos setores industriais e à falta de disposição do Estado de intervir na organização industrial privada.

26 Cfr. R. Brenner, *Merchants and Revolution - commercial change, political conflict and London's Overseas Traders, 1550 - 1653*, cit., p. 28 e ss.

## VII. ESTRUTURAÇÃO DOS MONOPÓLIOS E OS MERCADOS INTERNOS DAS COLÔNIAS

Dentro da visão que aqui se pretende propor da história econômica dos países subdesenvolvidos, é preciso analisar a outra face do sistema colonial. Trata-se da forma como se definiam as estruturas internas de organização econômica de modo a permitir o funcionamento do sistema e exploração colonial pelos monopólios<sup>27</sup>.

Aqui é interessante observar que, por serem diversas as formas de extração do sobre-valor, também serão diversas as formas de organização econômica interna nas colônias da América Latina e Ásia. Na América Latina, sendo a principal atividade a agrícola, a acumulação depende de obtenção de sobre preço sobre o capital investido. Assim, é fundamental a forma de apropriação dos excedentes do capital investido. Daí a íntima ligação entre regime monopolista de um lado e escravismo de outro. Era este último que permitia expandir o sobre preço monopolista para fora do mercado de consumo.

Já na Ásia a situação é diversa. Sendo a atividade colonial basicamente comercial, o sobre preço deve ser obtido a partir do comércio. É portanto através da organização do comércio que os monopólios estruturarão a exploração colonial.

### A) OS MONOPÓLIOS DE IMPORTAÇÃO DAS ECONOMIAS ESCRAVISTAS

O tráfico de escravos constituiu, desde os primórdios da colonização, o principal item na pauta de importações das colônias das Américas<sup>28</sup>.

27 É muito difícil cindir, como pretendia Marx, estruturas econômicas e jurídicas. É indiscutível, por outro lado, que existe elevado grau de recíproca influência entre elas. No período colonial, essa influência parte sobretudo da esfera econômica, especialmente nas colônias. Institutos jurídicos como a *encomienda* na América Latina ou o *dandi* na Ásia são respostas jurídicas imediatas a prementes necessidades econômicas. Esse será o padrão durante todo o período formador do capitalismo, que vai desde o período colonial até o fim da revolução industrial. Nesse período o sistema econômico transforma-se constantemente e o direito acaba por simplesmente refleti-lo (como na descrição Marxista). Essa relação não permanecerá, no entanto, sempre assim. Sobretudo a partir da segunda metade do século XX, o direito muda de função. Estabilizado o sistema capitalista nas democracias ocidentais, o direito, ao invés de instrumento apto a permitir a transformação dos modos de produção, passará a ser visto como elemento de estabilização do sistema econômico. O direito passará então a ter maior influência sobre a estruturação econômica da sociedade. É interessante observar que, paradoxalmente, nesse momento ele passará a ser bem mais influente do que nos períodos anteriores. É nesse momento que a idéia de estruturalismo jurídico poderá ser mais útil.

28 No ano de 1770, a população de escravos nas Américas era estimada em mais de 18 milhões de pessoas – v. a respeito R. Blackburn, *The overthrow of colonial slavery*, New York, Verso, 2000, p. 5.

Logo de início, é necessário rejeitar as teses que vêem no escravismo quase que uma decorrência técnica natural da economia açucareira<sup>29</sup>. Tais teses, que viam no ciclo da cana a criação de quase que um “determinismo técnico” originário da forma extensiva e intensiva em capital de produção de açúcar, encontram-se hoje ultrapassadas. Em muitas regiões, durante largos períodos, o açúcar foi produzido a partir de pequenas propriedades rurais que produziam cana e a forneciam a engenhos de propriedade de cooperativas de produtores ou do Estado<sup>30</sup>. O uso de mão de obra escrava e o predomínio do latifúndio decorrem apenas de uma decisão deliberada de acumular riquezas através da concentração da propriedade dos fatores de produção necessários à produção do açúcar. Trata-se, portanto, de uma decisão deliberada pela produção verticalmente integrada, em regime de monopólio.

Ora, não é de espantar então que esse tipo de atividade tenha tido uma série de efeitos econômicos e sociais negativos sobre as economias das colônias produtoras<sup>31</sup>, muitos deles já bem ilustrados em nossa historiografia econômica. Do ponto de vista das estruturas econômicas, no entanto, levou a dois resultados muito claros. Em primeiro lugar, criou uma grande e poderosa classe de comerciantes de escravos que, por sua capacidade financeira e rede de contatos e distribuidores, acabou por controlar todo o comércio das colônias. Sendo o abastecimento total das colônias, em especial de produtos manufaturados, feito a partir do exterior, isso significa que esses comerciantes controlavam a demanda nesses países. Daí surge uma importante característica das colônias latino-americanas que influenciará seu processo de (sub)desenvolvimento até os nossos dias. Trata-se da tendencial debilidade da demanda como força impulsionadora autônoma dos processos de desenvolvimento. A necessidade de impulsos externos será constante. Nas colônias centro e sul americanas escravistas<sup>32</sup>, eram os comerciantes de es-

29 Cfr. R. Davies, *The rise of the atlantic economies*, Ithaca, 1973, p. 257.

30 V. a revisão crítica da literatura a respeito em B. W. Higman, *The sugar revolution in Economic history review* (2000) n. 2, p. 213 (228).

31 É interessante observar que a chamada “Sugar Revolution” hoje também é considerada como um malefício para o mercado consumidor das economias centrais daquele período, especialmente a Inglaterra, exatamente por ter criado um novo padrão de consumo, de bens supérfluos, não necessariamente benéficos à saúde, que teria sido o início do padrão de consumo que marcará o período da Revolução Industrial até nossos dias (v. a respeito S. W. Mintz, *Sweetness and power: the place of sugar in modern history*, New York, 1985, p. 214). Trata-se do que hoje é chamado de consumismo. Na verdade, não é característica ou propriedade intrínseca ao bem que caracteriza essa forma de consumo, mas sim o fato de haver uma quase imposição ao consumidor com produção artificial de desejos e gostos. Esse padrão, típico da forma monopolista de produção, é que caracteriza o mercado de consumo até os nossos dias.

32 Na América do Sul de colonização espanhola, esse mesmo processo ocorria, ainda que sem um tráfico de escravos importante, sendo o comércio controlado por empreendedores espanhóis ali radicados.

cravos a determinar o que se consumiria, pois eram eles a escolher os produtos que seriam introduzidos no país.

Mas não só aí o tráfico de escravos debilitava essas economias. A introdução do escravo era importante elemento a garantir a inexistência de fluxos monetários e de renda nas colônias. Sendo o trabalho escravo a principal fonte de mão de obra nessas economias, evidentemente ele era capaz de dar forma ao sistema econômico. E o fez, com efeito. Além de não gerar renda, impedia a formação de renda em outros setores na medida em que os grandes latifúndios exportadores, além de usarem os escravos na atividade agrícola principal, também os utilizavam na atividade secundária de apoio e manutenção dos engenhos. Ao fazê-lo, diminuía sensivelmente a demanda por trabalho assalariado urbano.

Note-se que processo econômico bastante semelhante, ainda que com diferenças do ponto de vista jurídico, ocorreu na América Espanhola. Ali, inexistia a escravidão africana e inexistia o comércio de escravos. Havia, entretanto, instituição jurídica diversa mas bastante semelhante em seus efeitos econômicos e sociais à escravidão<sup>33</sup>. A *encomienda* atribuía ao *encomendero* todos os direitos de uso do trabalho indígena. Não lhes pagava salário, provendo apenas a subsistência. Como tal, não gerava renda e tampouco demanda interna. O elemento diferencial da *encomienda*, que não gerava direitos ao seu titular, direitos de transferência inter-vivos ou *mortis causa* do escravo, decorria da maior necessidade de controle do Estado espanhol sobre a colonização privada<sup>34</sup>, além da maior disponibilidade de mão de obra indígena mais qualificada (para os padrões da época, evidentemente), existente nas tribos Inca e Maia de Peru e México, respectivamente, principais áreas de exploração econômica extrativa<sup>35</sup>.

33 O que constitui, de resto, demonstração da pouca influência relativa das instituições no processo de desenvolvimento das colônias, uma vez comparada às estruturas econômicas.

34 Isso ocorria pois tornava o índio *encomendado* quase que um bem acessório, ligado à terra explorada pelo seu titular, colonizador espanhol, que devia responder pela segurança da região e da população submetida. Ver a respeito de outros aspectos do sistema, T Yeager, *Encomienda or slavery? The spanish crown's choice of labor organization in sixteenth century spanish America* in *Journal of Economic History* v. 55 (4), Dezembro 1995, p. 842 e ss.

35 Como destaca a historiografia, foi nessas áreas que também encontrou o colonizador espanhol menos resistência do indígena ao trabalho servil, pois nessas regiões o colonizador espanhol entrou em contato com uma grande população indígena, já sob controle de instituições centralizadas (dos respectivos impérios Inca e Maia) e acostumada a produzir um *surplus* econômico para o proveito do grupo dominante, o que não ocorria nas outras regiões, em que a Espanha teve de levar adiante uma guerra de dominação de mais de três séculos - v. a respeito N. Wachtel, *The Indian and the spanish conquest* in *Cambridge History of Latin America*, v. I, Cambridge, Cambridge University Press, 1984, p. 207 (237 e ss.).

Esses fatos demonstram um enorme entrelaçamento entre trabalho escravo e poder monopolístico privado. Não é casual, portanto, que em geral nas Américas o trabalho escravo mais prosperasse exatamente naquelas colônias em que era maior o poder dos monopolistas privados<sup>36</sup>. Daí a enorme dificuldade que representou a abolição dos escravos (ou a extinção da *encomienda*), sobretudo naqueles países em que as classes produtoras agrárias eram mais poderosas.

Essa última afirmação poderia fazer crer que, uma vez abolida a escravidão (ou a *encomienda*), seria possível transformar a estrutura econômica das colônias. Não foi isso o que ocorreu. Na verdade, as economias são tão estruturalmente monopolizadas que a abolição do trabalho escravo não altera o modo de produção e em muitos casos só faz reforçar os monopólios.

A historiografia econômica identifica três possíveis efeitos da abolição dos escravos. Um primeiro é simplesmente a transformação do escravo em trabalhador assalariado, naquelas situações em que era impossível o seu deslocamento ou aproveitamento em outra atividade. Nesses casos, era comum que o latifundiário passasse a despender menos com o liberto que despenderia antes com o escravo. Como em alguns casos eram pagas indenizações expressivas aos latifundiários pela "propriedade" das quais tinham sido privados, o resultado era a concentração de capitais ainda maior nas mãos dos latifundiários<sup>37</sup>.

Uma segunda situação possível era aquela em que ocorria, efetivamente, transferência de renda. Nesse caso a renda não se desloca, como hoje acredita a doutrina, nem para o exterior nem para o setor industrial (inexistente internamente e impossível de se estruturar sem fluxos de renda). O que ocorreu foi o deslocamento de capitais para setores já preparados para a mudança na estrutura do trabalho. É o caso das regiões que já dispunham de setores que operavam com base no trabalho assalariado e passaram a

36 Cfr. R. Blackburn, *The overthrow of colonial slavery*, cit., p. 17, que divide os países entre aqueles em que haveria maior controle da metrópole ou maior liberdade para a classe privada. Na verdade essa classificação não é totalmente precisa. Não é necessário que haja pouco poder ou pouco controle da metrópole. Basta que o Estado seja controlado pelos produtores privados para que ele defenda encarniçadamente seus interesses. Foi o que ocorreu no Brasil, onde o grau de presença e controle do Estado era grande, mas a abolição dos escravos foi uma das últimas das Américas a ser declarada. Isso se deveu ao poder dos grandes agricultores de influenciar a política estatal (a ponto de obrigar a abdicação de um monarca em 1831 - D. Pedro I - que a ela queria se opor). Daí porque parece ser melhor falar em poder da classe monopolista, seja por haver pouco controle ou presença da metrópole seja porque ela dominava os interesses estatais.

37 É famoso o caso da libertação de escravos em Antígua, relatado por C. Furtado - *Formação econômica do Brasil*, cit., p. 145, nota 124. Essa situação também ocorreu no Nordeste brasileiro, onde a maioria dos libertos, sem condições de emprego, permaneceu empregada nos engenhos.

dispor de mais mão de obra excedente, reduzindo-se o seu custo. Para o liberto, já trabalhador assalariado, não há transferência relevante de renda, pois a oferta abundante de mão de obra faz com que seu salário mantenha-se a níveis de subsistência.

Apenas numa terceira situação, nas regiões em que havia grande disponibilidade de terra em áreas acessíveis aos libertos, criou-se concorrência pela mão-de-obra e, portanto, possibilidade de transferência de renda à massa assalariada. Mesmo nessas regiões, como relata também Furtado, a demonização do trabalho gerada pela escravidão fez com que os libertos preferissem apenas manter o mesmo nível econômico de subsistência, diminuindo suas horas de trabalho. O efeito foi portanto o de aumento de horas de lazer, não havendo aumento do fluxo de renda e nem, o que seria melhor para os investimentos, formação de poupança<sup>38</sup>.

A economia monopolista/escravista impediu portanto a formação de demanda e fluxos de renda nas economias dela dependentes, o que sobremaneira dificultou o seu desenvolvimento econômico. Contraprova disso é que exatamente aquelas regiões latino-americanas em que foi menor a presença dos escravos ou índios *encomendados* e em que se fez necessário romper o monopólio de importação da metrópole para garantir a subsistência das regiões extrativas foram as que mais desenvolveram o seu mercado interno, com reflexos positivos no desenvolvimento econômico no período industrial. Isso ocorreu particularmente com Chile e Argentina, países beneficiários de comércio intra-regional, que serviram durante muito tempo como regiões provedoras de meios de subsistência às regiões da América Espanhola onde se fazia extração de minério (Peru, Colômbia). Aí também não vigorou o regime da *encomienda*, exatamente por não se localizarem nas regiões de exploração mais importantes para os espanhóis (Peru e México).

Ainda que, mesmo nessas regiões setentrionais da América Espanhola, tenha sido também grande o grau de monopolização no campo (o que dificultou a expansão da riqueza e a formação de demanda interna), ainda assim, durante certo tempo, criou-se um rico comércio interregional, inclusive de manufaturas de pequeno valor, que possibilitou fluxo de renda e riqueza nas regiões produtoras dessas mercadorias.

#### B) A INSERÇÃO DOS MONOPÓLIOS PRIVADOS NAS ECONOMIAS ASIÁTICAS

O quadro geral descrito das economias da América Latina no período colonial é de um monopólio de Estado manejado e dirigido pelo Estado,

fortemente baseado no sistema escravista. Exatamente por essa direção estatal, os objetivos do monopólio se confundem com os objetivos das metrópoles àquela época, quais sejam, a expansão territorial.

Não assim na Ásia. O monopólio é eminentemente privado, exercido pelas diversas *Trade Companies* coloniais, e seu caráter é predominantemente comercial. Esse era, de resto, o interesse tanto da Companhia quanto da própria Inglaterra e da Holanda (principais potências comerciais do norte da Europa), nos séculos XVI a XVIII. Não se baseia nem na propriedade da terra nem na propriedade de escravos.

São diferenças relevantes, com importantes conseqüências para a colonização. Sendo baixo, por assim dizer, o investimento de capital fixo (terra e escravos), há muito maior mobilidade geográfica e de produto (na linguagem moderna, muito maior possibilidade de substituição geográfica e de produto).

Essas afirmações poderiam dar a impressão inicial de que o monopólio seria mais débil ou quase inexistente nessas regiões, por força das alternativas geográficas e de produto existentes. Não há como negar a veracidade dessa afirmação, com importante restrição de que ela não é aplicável para as economias que ora releva estudar, i.e., das colônias.

As alternativas, quando existiram, foram para as metrópoles. O caráter comercial e não intensivo em capital fixo<sup>39</sup> da atividade permitia uma rápida substituição de matérias primas a serem exportadas para a Europa. Essa substituição é sempre comandada pelos monopolistas. Era tal o significado de seu poder monopolista que isso lhes permitia inclusive controlar a formação de gostos em relação a especiarias no mercado europeu. Primeiro o açúcar, depois o café e o chá, etc.

Nas colônias, ao contrário, o que se observa é uma inserção progressiva da estrutura monopolística nas economias regionais, de modo a possibilitar a dominação e a extração de lucros extraordinários. Ela seguiu, na Ásia dos séculos XVII e XVIII, duas lógicas distintas que devem ser percorridas.

Em primeiro lugar, é importante entender que a colonização mais duradoura da Ásia e que aqui se faz referência é a das grandes potências comerciais européias dessa época, Holanda e Inglaterra. Não se alude às colonizações

39 É bem verdade que a *East India Company* e outras fizeram imensos investimentos fixos nos portos ingleses, em navios e instalações comerciais nas próprias colônias, mas estas últimas serviam basicamente como entrepostos comerciais, para o comércio de diferentes mercadorias e com diferentes regiões da Ásia - v. N. Tarling, *The establishment of the colonial regime* in Cambridge History of Southeast Asia, vol. 2, Cambridge, Cambridge University Press, 1992, p. 9.

espanhola e portuguesa, baseadas na ocupação territorial e já no início do século XVII em franca decadência na Ásia, onde eram substituídos pelos colonizadores holandeses e ingleses.

A lógica da colonização desses últimos não era territorial, mas sim comercial. Há também marcadas variações entre a forma holandesa de colonização e a variante inglesa, ainda que ambas sejam realizadas através de empresas coloniais.

É interessante segui-las, pois ajudam a esclarecer a lógica monopolista e, ao mesmo tempo, as imensas dificuldades criadas pelo sistema.

Já em seu início, a partir de meados do século XVI, a colonização holandesa, concentrada no sudeste asiático (sobretudo Jacarta e Java), foi marcada por intensa competição entre grupos de comerciantes de diversas cidades pelo lucrativo comércio da região. A colonização era então tipicamente comercial, com sucessivas frotas de navios, indo e voltando da região. Como as mercadorias eram escassas e dominadas por elites locais, o primeiro efeito desse sistema de "livre comércio" foi o aumento de preços e, concentração de lucros nas mãos dos comerciantes nativos. Após sucessivos anos de rendimentos decrescentes e perdas, e após longas discussões, os comerciantes holandeses chegam a um acordo, constituindo uma única companhia, a *Dutch East India Company*, que recebeu o privilégio real (em 20 de março de 1602) e o direito de monopólio de explorar as colônias asiáticas<sup>40</sup>. Na verdade, tratava-se de uma cooperação institucionalizada, pois todos os grupos dela tornaram-se acionistas, combinavam e dividiam entre si as regiões a serem exploradas e repartiam os lucros.

O monopólio ainda não estava, entretanto, garantido. A razão é que os direitos recebidos protegiam a *Dutch East India* contra a concorrência interna holandesa, mas nada podiam estabelecer em relação a outros países. E os mares do sudeste asiático eram nessa época alvo de intensa competição com Espanha, Portugal e sobretudo Inglaterra, a potência emergente à época. A solução adotada para fazer frente a esse problema exigia um abandono da filosofia puramente comercial, vigente até então. Era necessário que a empresa colonizadora se estabelecesse em portos na região, construindo armazéns e fortificações, fazendo acordos com os chefes locais. Era preciso, em suma, inserir-se mais na economia e na sociedade da região, influenciando inclusive o poder político, para ter garantido seu monopólio. Além disso, obviamente,

era preciso garantir a soberania através de meios bélicos, se necessário. É a chamada política de *trade and war*<sup>41</sup>.

A partir de 1619, os holandeses estabelecem a sua soberania e prevalência no sudeste asiático após sucessivas batalhas com os ingleses. A política colonial holandesa que se estabelecerá a partir de então e perdurará por todo o século XVII, período de predomínio holandês na região, será mais e mais baseada no domínio territorial e na exploração do tráfico inter-asiático, além das exportações para a Europa. Para tanto, estabelecem possessões, desalojando espanhóis e portugueses, na China e no Japão. O traço mais importante dessa exploração monopolista, que responderá em boa parte por sua decadência e pelo predomínio dos ingleses a partir do início do século XVIII, é o fato de que a *Dutch East India* proibia a seus funcionários, inclusive os estabelecidos nas possessões, de realizar qualquer tipo de comércio. Não formava renda e não fixava, portanto, os colonos na região. Isso enfraqueceu seus liames com a população e a própria economia local. A partir do final do século XVII, as possessões holandeses do sudeste asiático reduzem-se a Java e Jacarta. A fraqueza dos liames comerciais, aliada à decadência da Holanda como potência colonial, faz com que em 1820, nas poucas colônias que lhe restaram, o monopólio da *Dutch East India* seja substituído pelo monopólio estatal<sup>42</sup>, com utilização do sistema de *plantation*, nos moldes das colônias portuguesas e espanholas na América.

A colonização holandesa na Ásia, vista a partir do desenvolvimento dos monopólios, é marcada por uma crescente inserção do monopólio na sociedade, de forma a permitir a extração de lucros extraordinários, até o ponto de transformar-se em verdadeira ocupação territorial. Essa crescente inserção dos monopólios no aparato estatal se faz acompanhar também de crescente decadência econômica das regiões colonizadas no sudeste da Ásia. O paralelismo não parece ser fortuito. Afinal, a não formação de renda em setores exteriores ao monopólio é resultado natural, especialmente nas economias coloniais, do próprio funcionamento dos monopólios. A diferença está, normalmente, apenas no grau e na extensão da drenagem de recursos.

O sistema colonial inglês é diverso do holandês exatamente na extensão. Por ser mais tardio, talvez tenha se beneficiado exatamente do conhecimento de problemas que levaram à decadência do sistema concorrente. O

41 Cfr. G. Maselman, *Dutch Colonial Policy in the Seventeenth Century*, cit., p. 460.

42 V. R. Elson, *International Commerce, the State and Society: Economic and Social Change in Cambridge History of Southeast Asia*, vol. 2, Cambridge, Cambridge University Press, 1992, p. 131 (137).

40 Cfr. G. Maselman, *Dutch Colonial Policy in the Seventeenth Century* in *The Journal of Economic History*, v. 21, n. 4 (December 1961), p. 455 (459).

século XVIII marca exatamente esses eventos, decadência de um e crescimento do outro sistema.

A diferença não está na progressão da colonização. Os ingleses assim como os holandeses, e até para desalojá-los, tiveram de se inserir crescentemente nos assuntos internos e transformar também crescentemente a colonização de comercial em territorial<sup>43</sup>. Tratava-se de condição essencial para a garantia do monopólio. Ocorre que o colonialismo inglês, mesmo quando acompanhado de ocupação territorial, sempre procurou permitir a criação de renda para aqueles que trabalhavam com ou para o monopólio. Em particular na Índia, onde encontrou um sistema social já com razoável grau de organização, com as diferentes castas responsáveis cada uma por uma atividade social e econômica bem específica.

Talvez por ter aprendido com os erros dos colonizadores anteriores da região (portugueses, espanhóis e holandeses), os ingleses não interferiram acentuadamente nessa organização. Até porque, sendo o objetivo puramente econômico, permitir a subsistência e dar ocupação à população possibilitava a dominação econômica das colônias com o mínimo de dispêndio de capital possível. Isso permitiu inclusive que, no momento de fragilização da economia inglesa (a partir de 1813), com crescentes taxas de inflação, decorrentes (entre outros fatores) do aproveitamento da situação de monopolista por parte da *East India Company* também no mercado inglês, tenha sido possível optar pela liberalização do comércio<sup>44</sup>. Ali já existiam as bases para uma dominação econômica.

O relevante, como já destacado, é que sempre pareceu importante para o monopolista, ou ao menos seus acionistas (comerciantes ingleses), desenvolver os mercados das colônias asiáticas para seus próprios produtos. Ain-

da que o mercado interno das colônias asiáticas não tenha chegado a ter participação relevante na demanda por produtos manufaturados ingleses<sup>45</sup>, esse objetivo levou o explorador inglês a permitir e até estimular a formação interna e regional de fluxos de renda. Esse estímulo será sempre limitado e insuficiente, pois a possibilidade de acesso de produtos (em especial manufaturados) das colônias ao rico mercado europeu continuará limitado e, portanto, o comércio ficará restrito ao intra-regional Asiático. Mesmo quando da quebra do monopólio de comércio da *East India Company* em 1813, uma das poucas restrições a permanecer em vigor será a de envio de manufaturados indianos ao mercado europeu. Ainda assim, os efeitos dessa política menos rígida serão sensíveis, se comparados à asfixia total da economia promovida pelos monopólios coloniais na América Latina.

O comércio regional e interno de produtos agrícolas e manufaturados, especialmente tecidos de lã e algodão, atinge níveis expressivos na Índia do século XVIII, se comparado com as outras colônias asiáticas da época. Ainda que exista divergência quanto ao grau e profundidade desse processo, os historiadores afirmam que há evidência de integração regional e dos primórdios de um mercado nacional já em 1720 na Índia<sup>46</sup>, e que, não fosse a ocupação territorial e colonização inglesa a partir do século XIX, isso provavelmente teria levado a níveis de desenvolvimento interno mais expressivos quando da industrialização do século XIX<sup>47</sup>.

43 Isso foi feito no caso inglês através da própria *East India Company*. Essa mudança do padrão de colonização de comercial para colonial é tida como responsável pela crescente ineficiência – e corrupção dentro da *East India Company* – C. H. Philips, *The East India Company 1784-1834*, Manchester, Manchester University Press, 1940, p. 23 e s.

44 A quebra do monopólio foi direcionada sobretudo a permitir o ingresso dos comerciantes das províncias inglesas em um lucrativo comércio, que, através da *East India*, era dominado apenas pelos comerciantes londrinos. É verdade, também, no entanto, que esse rompimento do monopólio se tornou politicamente justificável em razão das altas dos preços de várias mercadorias na Europa, ocasionadas, entre outros fatores, pelo monopólio de vários produtos e pela alta capacidade de estocagem de produtos por parte da *East India Company*. Note-se que, ainda assim, o rompimento do monopólio não incluiu o comércio com a China e manteve as restrições à exportação de manufaturas indianas – v. A. Webster, *The political economy of trade liberalization: the East India Company Charter Act of 1813 in Economic History Review*, 1990, n. 3, p. 404 (412).

45 Desde o início da colonização, a *East India Company* teve dificuldade em colocar os produtos ingleses e europeus na Ásia, motivo pelo qual durante muito tempo teve de financiar suas compras com importantes remessas de metais preciosos – v. a respeito K. N. Chaudhuri, *The East India Company and the Export of Treasure in the Early Seventeenth Century in The economic history review*, v. XVI, (1963-1964), p. 23 e ss. e também K. N. Chaudhuri, *Treasure and trade balances: the East India Company's export trade, 1660-1720 in The economic history review*, v. XXI (1968), p. 480 e ss. Exatamente para fazer suas compras menos dependentes dos metais preciosos, tentou constantemente criar demanda para seus produtos. As importações de produtos pelas colônias Asiáticas sempre permaneceram, no entanto, largamente deficitárias em relação às exportações que faziam de produtos das Índias – v. R. Brenner, *Merchants and Revolution*, cit., p. 28 e ss., e também A. Webster, *The political economy of trade liberalization*, cit., p. 405, citando o desconhecimento da realidade do comércio pelos comerciantes das províncias, que consideravam poder fazer grandes exportações para as colônias.

46 Cfr. T Raychaudhuri, *The mid-eighteenth century background in Cambridge Economic History of India*, vol. 2, Cambridge, Cambridge University Press, 1983, p. 3 (28).

47 Não há consenso na literatura econômica a respeito e trata-se de um debate de difícil conclusão por inexistir possibilidade de comprovação histórica de uma hipótese ou outra – i.e., o que teria ocorrido se a Índia tivesse permanecido independente. V. para o debate T Raychaudhuri, *The mid-eighteenth century background*, cit., p. 32 e ss.

### C) CONCLUSÃO: MONOPÓLIO E SISTEMA ECONÔMICO NAS COLÔNIAS

É interessante tentar conjugar os resultados, até agora esparsos, do breve passeio histórico feito acima pelo período colonial.

Em primeiro lugar, parece claro o modo de inserção dos monopólios nas economias coloniais. Dois padrões são então observáveis, e compará-los leva a relevantes conclusões históricas.

Um primeiro padrão é de inserção do monopólio no aparato estatal. Na colonização latino-americana, isso se fez desde o início, com a metrópole liderando a constituição do monopólio e o Estado colonial se constituindo para proteger os interesses monopolistas.

Uma variante histórica, ainda dentro do primeiro padrão, pois seus efeitos econômicos são idênticos ao primeiro, é a existência de um sistema inicialmente baseado no mero intercâmbio comercial e que evolui para o monopólio comercial. Esse sistema, adotado, como visto, pelos holandeses no sudeste asiático, acaba por exigir, para que se torne possível auferir lucros monopolistas, que a empresa monopolista se insira progressivamente na organização social e acabe por constituir verdadeiros Estados (com intervenção da metrópole). Essa recíproca dependência, Estado – monopólio privado, ajuda a entender muito da realidade econômica e política de nossos dias.

Há, no entanto, um segundo padrão monopolista, adotado em relação às colônias. Trata-se do padrão de dominação econômica tendo como objetivo principal interesses comerciais e não territoriais (ao menos não até o século XIX). O objetivo central desse padrão de colonização era possibilitar a dominação comercial<sup>48</sup>. Para tanto, o que importa é ter o comando da produção de lucros no comércio e não direcionar de forma global a atividade econômica da colônia. Ora, a exploração e extração de lucros extraordinários consegue ser mais efetiva, nesse caso, exatamente pela possibilidade de formação de renda pelos funcionários ingleses da empresa colonial e pelos estamentos comerciais e manufatureiros locais já estabelecidos.

Evidentemente, ambos os sistemas propiciaram a exploração monopolista. A diferença esteja talvez na abrangência. O sistema colonial latino-ameri-

cano proporcionou a tripla drenagem de recursos mencionada na introdução. Aliado à escravidão, seu complemento necessário, permitia que se extraísse sobrevalor de três relações diversas. No mercado de trabalho, pois o dispêndio com o escravo era o mínimo necessário para sua subsistência. A expectativa média de vida extremamente reduzida dos escravos demonstra como, além de explorado ao máximo no trabalho, os gastos com sua saúde e alimentação eram descuidados, sendo na verdade inferiores ao nível de subsistência. Como relata Blackburn, o preço relativamente barato pago pelos escravos e o enorme valor da mercadoria por ele produzida criou a lógica econômica desumana de esgotar a vida do escravo em poucos anos de trabalho intenso<sup>49</sup>.

O segundo setor em que havia a extração de lucro monopolista era o mercado de consumo. Talvez referir-se a mercado de consumo seja até exagerado nas colônias escravistas ou baseadas no trabalho servil dos índios. Consumo só havia por parte dos grandes latifundiários ou *encomenderos*. Sendo os produtos de consumo voluptuário por esses consumidos todos importados da metrópole, que tinha o monopólio de sua venda, os preços eram altíssimos, o que fazia com que parte substancial da renda da lavoura e do extrativismo retornasse à Europa<sup>50</sup>. A manufatura e a atividade artesanal nas colônias não tinham, portanto, espaço para sobrevivência, o que, além de prejudicá-las, impedia a formação de fluxos internos de renda.

Finalmente, esses sistemas, por não criarem fluxos de renda, acabavam por gerar setores econômicos dominantes e dependentes. Em geral, os setores dominantes impediam a existência de outros setores com dinâmica própria, seja porque não criavam renda ou porque, sendo altíssimo o seu retorno, desestimulavam inversões em outros setores. Em sua lógica monopolística autárquica, drenavam recursos que podiam direcionar-se à diversificação da economia.

49 É eloquente o texto de Blackburn sobre o assunto: "The low survival rate of Africans in much of the New World partly reflected the fact that they were concentrated in the tropical lowlands where disease took a heavy toll on all immigrants. But overwork, and the consequent neglect of subsistence, certainly helped to kill the slaves. At least two thirds of the Africans arriving in the New World were sent to sugar plantations. In the Caribbean and Brazil the sugar plantations regularly imposed a sixteen or even eighteen hour working day on the slaves; there was nightwork in the mill, and, rain or shine, field work in the day during the long plantation and harvesting cycle. The slaves were given bare rations and expected to feed themselves by working for a day, or a day and a half, each week on plots given to them for the purpose... The relative cheapness with which new captives could be bought from the slave merchants and the great value of slave produce – whether sugar or gold – gave a terrible commercial logic to the practice of using up the lives of the slaves in a few years of intense labor. And so long as slave crews were wracked by disease and overwork they found it difficult to resist their oppression collectively" – R. Blackburn, *The overthrow of colonial slavery*, cit., p. 21.

50 V. para a situação brasileira C. Furtado, *Formação econômica do Brasil*, cit., p. 53 e ss. relatando como todo o gasto com fatores de produção e parte substancial dos gastos de consumo, sobretudo aquele voluptuário, acabava reverendo para o exterior.

48 É verdade que o período de disputa territorial na Ásia entre as potências européias, com efetiva ocupação, a partir de 1870, é historicamente considerado colonial. Assim, a historiografia econômica geralmente trata o período estudado como pré-colonial na Ásia. Ocorre que, dados os objetivos do presente trabalho, não factual-histórico, mas sim de reconstrução dos efeitos das estruturas econômicas estabelecidas nas colônias, são relevantes os períodos econômicos e as respectivas formas de ocupação colonial. Por isso é que o período pelos historiadores chamado de colonial na Índia, por ser posterior ao período de industrialização, inclusive de algumas das principais colônias asiáticas (especialmente Índia), será incluído no período subsequente, da industrialização.

Exceção a essa regra foram regiões que não interessavam aos colonizadores e serviam apenas como entrepostos comerciais e agrícolas para produção e distribuição para as regiões extrativas. É o caso já mencionado de Argentina e Chile, que produziam e comercializavam alimentos para as regiões mineradoras do Peru e da Colômbia. Ali a possibilidade de criação de renda foi maior, como maior foi também (e talvez como consequência) a possibilidade de diversificação econômica.

O sistema inglês de colonização, também baseado no monopólio, permitiu da mesma forma a exploração. As mercadorias européias, cuja venda era monopolizada, atingiam valor de troca bastante superior às nativas, que podiam ser compradas em diversos entrepostos comerciais locais. Além disso, já a partir do século XVIII, período da predominância colonial inglesa, havia monopólio por parte da *East India Company*, o que tornava as trocas ainda mais desiguais. No mercado de consumo havia portanto enorme espaço para extração de sobre preço dos compradores locais.

No mercado de trabalho, essa extração de sobre preço ocorria, mas de forma não tão extensa. O sistema econômico indiano, baseado na produção pelas castas, produzia desigualdades mas gerava renda ao menos nas cidades. O depauperamento maior encontrava-se nos setores agrícolas de subsistência e, mais tarde, nos setores agrícolas assalariados, dependentes das *plantations*.

Não havia tampouco, ao menos no período colonial comercial (até fins do século XVIII), asfixia total de outros setores econômicos. Ao contrário, os ingleses encontraram na Índia manufaturas regionais e comércio intra-regional já razoavelmente desenvolvidos, que procuraram manter. Havia o interesse na formação de renda e na existência de setores autônomos que gerassem renda e criassem demanda por produtos indianos ou até mesmo ingleses. Como foi visto supra (VI, b), onde isso foi possível, houve criação de incipiente mercado interno, o que facilitou e antecipou a fase posterior, de industrialização.

### VIII. ESTRUTURA SOCIAL RESULTANTE NAS COLÔNIAS

Evidentemente, tal estrutura econômica tem impacto relevante sobre o tecido social. À toda clareza também esse impacto é diferenciado em cada país e região. Elementos de raça, cultura e religião influem decisivamente na formação social.

Algumas características gerais comuns revelam-se, no entanto, distintamente. A primeira e mais séria delas é a contribuição dada pela estrutura econômica monopolista à rigidez social.

O sistema monopolista, estatal ou de grandes empresas coloniais, organizando-se em torno de atividades extrativas ou agrícolas principais e atividades a elas suplementares, cria um exército de indivíduos ligados por laços de subordinação a essas grandes estruturas econômicas. Quando de seu declínio, esses indivíduos não têm alternativa senão se vincular à nova atividade dominante.

De outro lado, esse mesmo sistema, como já observado, dificulta sobremaneira a constituição de um mercado interno. Não existem fluxos de renda externos às atividades principais, que sustentam a demanda interna. Mesmo essas atividades geram renda sobretudo para o exterior.

Ora, essa conjunção de fatores faz com que o estímulo ao empreendedorismo seja mínimo. As atividades principais exportadoras, geradoras de lucro, são monopolizadas pela metrópole e controladas pela oligarquia a ela ligada. Produzir para o mercado interno era também inviável, pois também aí a metrópole monopoliza as importações, muitas vezes, como no caso do Brasil, proibindo até mesmo a produção pelos nacionais. Finalmente, a falta de dinamismo do mercado interno não estimula o empreendedorismo direcionado a novos produtos e utilidades.

A única alternativa remanescente para a ascensão social seria então algum tipo de educação, ao menos técnica. Essa alternativa era obviamente inexistente para o trabalhador servil (escravo ou nativo). Restavam então as classes urbanas. Ocorre que essa oportunidade, por seu alto custo (a educação tinha de se fazer no mais das vezes na Europa), acabava por existir exclusivamente para os membros da oligarquia.

Não havendo educação, inexistia possibilidade de ascensão social e, conseqüentemente, de formação de renda. Não havendo criação de renda interna, não havia possibilidade de formação de uma classe média sólida com acesso à informação e à educação.

Mesmo em alguns países asiáticos, onde houve tolerância a atividades acessórias e formação regional de renda em pólos urbanos, sobretudo para os comerciantes intra-regionais, essa atividade esteve longe de produzir efeitos para grandes camadas da população. A maioria está no campo, empregada em atividades sem dinamismo (pois não ligadas ao comércio) ou então dedicada à agricultura de subsistência.

A estrutura social tem portanto topo e base, mas não parcelas intermediárias. Como se verá ao estudar a industrialização, isso representará um enorme limite ao desenvolvimento do processo industrial. A falta de mão de obra técnica mais ou menos qualificada exigirá, posteriormente, quando do início do processo de

industrialização, a importação de mão-de-obra. Consequentemente, a massa oriunda do trabalho servil será mão de obra ociosa, que constituirá excedente miserável nas vizinhanças dos pólos urbanos em formação. Por outro lado, esse excesso de mão de obra é capaz de reduzir os custos do trabalho e levar, em um círculo vicioso, à diminuição do salário real.

Outra característica marcante do sistema, de certa forma decorrente da primeira, é a inexistência ou pouca relevância da pequena propriedade rural. A exploração econômica baseada no binômio latifúndio – trabalho escravo (ou servil) não convive bem com a pequena propriedade rural e nem com o trabalho assalariado autônomo. O trabalho escravo avilta o trabalho, diminuindo sua importância aos olhos do próprio trabalhador assalariado. Isso fez com que nas grandes fazendas de café brasileiras tenha rapidamente se tornado impossível a convivência entre trabalhador assalariado e escravo, desestimulando a imigração européia<sup>51</sup>. Isso responde também por parte substancial do conflito que separava o Norte e o Sul dos Estados Unidos da América às vésperas da guerra civil americana de 1861. Os colonos do Norte queriam conquistar as novas terras do oeste e lá implantar o sistema de pequena propriedade com trabalho livre. Já os sulistas exigiam que os novos Estados do oeste fossem escravistas.

É interessante observar que as poucas experiências históricas nas colônias com sistemas de pequena propriedade com trabalho livre resultaram em desenvolvimento das respectivas regiões nas etapas posteriores. É o caso não apenas do oeste norte-americano mas também do sul brasileiro, que hoje apresenta taxas de desenvolvimento e distribuição de renda muito superiores à média nacional. A ligação entre esses dois fatos históricos é indúbia e para demonstrá-lo não é necessário revisitar a árida e falsa dicotomia pequena-grande empresa. Basta observar que, em especial na fase de formação dos sistemas econômicos, é fundamental a existência de demanda e, portanto, de renda entre a população. Assim sendo, a formação inicial baseada no trabalho livre, na pequena propriedade e na pequena empresa agrícola é fundamental quando gera renda para extratos intermediários da população, ainda que a propriedade agrícola venha sofrer posterior processo de concentração. Gerada a capacidade econômica, essas camadas terão acesso à educação, e seus descendentes poderão ter acesso à educação, formando contingente adicional de

mão de obra qualificada no campo ou nas cidades, mesmo que sejam posteriormente desalojados do campo pela grande propriedade agrícola.

#### A) RIGIDEZ SOCIAL E ECONÔMICA NAS COLÔNIAS LATINO-AMERICANAS

Na América Latina, a estrutura econômica descrita acima ganha mais proteção e raízes através da apropriação das diferenças raciais. O colonizador branco será o senhor latifundiário, e o índio ou escravo, seu servo.

O mais importante traço social da colonização da América Latina talvez seja essa apropriação de diferenças raciais e sua inserção dentro das estruturas econômicas, de forma a criar um quadro em que preconceito econômico e racial são dificilmente dissociáveis.

Em certas regiões, essa estrutura social hierarquizada já estava pronta quando da conquista européia. É o caso das regiões do México e do Peru, onde já havia uma estrutura social verticalizada. Bastou ao conquistador espanhol, uma vez vencidos os impérios Maia e Inca, ocupar o topo da pirâmide. Não por acaso essas regiões foram exatamente aquelas em que o colonizador europeu teve menos dificuldade em utilizar a mão-de-obra indígena, já habituada à produção de excedente para outrem<sup>52</sup>.

Em outras regiões, a hierarquização se fez através da introdução do trabalho escravo. O escravo, despossuído de todos os direitos, era a base da pirâmide social. A forma de estruturação do trabalho e da produção de excedente fazia, por outro lado, com que esse escravo não tivesse qualquer perspectiva concreta mesmo quando liberto ou quando abolida a escravatura. A falta de acesso a terra, educação ou meios de produção de renda tornava o trabalhador, servil ou escravo, constantemente dependente.

O padrão social estabelecido por essa combinação entre concentração econômica e trabalho servil (combinação necessária como visto) marcará a história posterior desses países. Os péssimos padrões de distribuição de renda se traduzirão em pobreza metropolitana, sobretudo para os descendentes do trabalhador servil, negro ou índio. Discriminação econômica e social não mais se distinguirão, e uma complementar a outra no sentido de marginalizar e dificultar a ascensão de imensa parcela da população desses países.

51 C. Prado Junior menciona esse fator, ao lado da pouca consideração dos proprietários com os imigrantes, decorrente do padrão de tratamento desrespeitoso que estavam habituados a ter em relação aos escravos – v. *História Econômica do Brasil*, São Paulo, Editora Brasiliense, 1976, p. 187.

52 Cfr. a respeito, M. Macleod, *Aspects of the internal economy of colonial Spanish América: labour, taxation, distribution and exchange* in *Cambridge History of Latin America*, Cambridge, vol. II, Cambridge, 1984, p. 220: "In complex stratified societies the invaders found existing conditions of slavery, servitude and tied labour. In many such cases they simply removed the apex of the social pyramid – the kings, royal houses and rulers of large regions – and then governed using approximately the same labour systems, with lesser Indian rulers such as village chiefs as administrators".

Essa rigidez social será acompanhada de uma também grande rigidez da organização industrial. O que ocorre é que a forma de produção colonial cria uma rigidez econômica que dificultará sobremaneira a industrialização posterior. Em particular no caso brasileiro, a economia dos monopólios exportadores leva a características marcantes para a organização industrial. Em primeiro lugar o baixo grau de integração econômica. Sendo os latifúndios exportadores sistemas autárquicos e voltados para o exterior, não criam fluxos inter-regionais. Não se desenvolve o sistema de transporte, o comércio inter-regional. Também por serem auto-sustentáveis, os latifúndios exportadores não exigem preocupação com fontes de energia<sup>53</sup>.

Assim, quando chega o momento da industrialização, o país está diante de uma estrutura econômica ainda semi-feudal, com poucas trocas e fraca integração econômica nacional. Isso fará com que a industrialização não ocorra de forma integrada ou nacionalmente bem distribuída. Concentrar-se-á apenas naquelas regiões onde foi possível a maior acumulação de capital a partir da atividade agrícola (no caso brasileiro, São Paulo). Essa característica por sua vez levará à formação de megalópoles industriais atrativas para as regiões pobres e não industrializadas. Está preparado o quadro para a formação dos bolsões de pobreza urbana.

Na América Espanhola, o quadro não é muito diverso, ainda que as características geográficas fossem um pouco distintas e também as formas históricas de exploração opostas. Ocorre que, tendo sido a primeira fase de exploração mineradora, e sendo as regiões mineiras parcas de terra arável, cria-se um fluxo comercial entre as colônias do sul (Argentina e Chile), fornecedoras de gêneros, e as do norte (Peru, principalmente), de exploração mineradora. Isso contribui para a criação de renda nas colônias setentrionais. Não se trata, no entanto, de fluxo expressivo. Nas regiões mineradoras, o padrão autárquico e fechado da exploração será seguido. Esgotado o ciclo minerador a partir de meados do século XVII, a exploração agrícola seguirá o sistema exportador monopolista baseado na *encomienda*, cujas características feudais, apontadas pela historiografia econômica<sup>54</sup>, geram uma organização econômica bastante semelhante à brasileira.

## B) SISTEMA DE CASTAS, COMÉRCIO E POBREZA NA ÍNDIA

A menor rigidez do sistema comercial-colonial na Índia é causa e consequência das peculiares condições sociais, típicas daquele país.

O sistema indiano de castas, de antiqüíssimas origens, está à base da organização social, mas também econômica, daquele país. As castas, além de relacionar a origem social de seus membros, também implicam uma extrema especialização de funções econômicas. Para produção, por exemplo, de um tecido de lã, era com frequência necessária a participação de membros de várias castas diversas.

Evidentemente essa extrema divisão, ao especializar a produção, melhora a sua qualidade e potencialmente o seu valor. Ocorre que, por ser extrema, essa especialização reduz tanto a possibilidade de barganha quanto a capacidade financeira de seus membros. Isso reforça por outro lado o poder dos comerciantes indianos, que progride na medida do progresso do comércio interno e inter-regional. Serão crescentemente dotados de capacidade financeira, muitas vezes ligados ou financiados pela própria *East India Company*.

Através de instrumentos financeiros complexos para a época, dominam e extraem sobre preço dos artesãos e pequenos agricultores (de produtos comerciáveis e não meramente de subsistência). Esse é o caso do *dandi*, instrumento pelo qual o comerciante fazia empréstimo ou adiantava a matéria prima ao artesão<sup>55</sup>. O artesão ficava então ligado ao comerciante e esse passava a ter virtual monopólio sobre a produção futura do artesão. Grandes comerciantes tinham a eles vinculados milhares de artesãos através do *dandi*.

Da dependência financeira decorria a econômica, e dela decorria a possibilidade de extração de sobre preço. Isso faz com que brevemente o sistema evolua para o trabalho assalariado.

Note-se que essa estrutura, relativamente sofisticada para a época, de crédito e comércio conviviam com uma grande parcela de camponeses que viviam da agricultura de subsistência, em situação de grande pobreza. Esse é aliás, como vem destacando a doutrina, um traço comum das economias de Índia e China na época da colonização comercial. Ambas as sociedades, antigas e bem organizadas, contavam com um setor comercial de manufatura e crédito bastante sofisticado, que conviviam com um sistema (ainda majoritário em relação à população empregada) de agricultura de subsistência<sup>56</sup>.

Esse setor mais organizado gerava certo nível de renda e portanto um insipiente mercado. Esse será um fator importante para a futura industria-

53 V. T. Raychaudhuri, *The mid-eighteenth century background*, cit., p. 23.

54 T. Raychaudhuri, *The mid-eighteenth century background*, cit., p. 35, que ressalta as principais semelhanças entre as duas economias na época: "The essential similarity consisted in one point: both were traditional agrarian economies with dominant subsistence sectors co-existing and partly interacting with a complex and sophisticated world of commerce, manufactures and credit".

53 Cfr. C. Prado Junior, *História Econômica do Brasil*, cit., p. 257 e 258.

54 Cfr. C. Furtado, *Economia Latino Americana*, cit., p. 29.

lização. Por outro lado, também é verdade que a grande concentração da população no trabalho rural terá graves conseqüências sociais. A grande fome de Bengala de 1943, que levou à morte de 2 a 4 milhões de pessoas na Índia, teve como principais vítimas os trabalhadores rurais assalariados. Segundo a teoria mais aceita hoje, a dos *entitlements* de A. Sen, a razão foi exatamente a perda de poder de troca por parte desses trabalhadores<sup>57</sup>.

Essa explicação adapta-se perfeitamente à linha principal da análise histórica que se vem realizando. Sobretudo se a ela se agrega um outro dado, i.e., que de todas as camadas afetadas a dos agricultores de subsistência foi a menos atingida (18%), percentual menor até mesmo que dos artesãos urbanos. Exatamente por não fazer formalmente parte da demanda por alimentos, por ter uma maneira própria de se satisfazer (um *entitlement* específico), os agricultores de subsistência foram menos afetados. O setor mais afetado foi exatamente dos trabalhadores assalariados agrícolas, não por acaso o setor que vinha sendo crescentemente concentrado<sup>58</sup>. Foi aí que a queda do salário relativamente aos preços do arroz (principal fonte calórica da população à época) foi mais sentida.

### C) OS DIFERENTES PADRÕES DE POBREZA

Essas diferentes histórias coloniais, ainda que não determinantes, sem dúvida influenciam os padrões de desenvolvimento posterior. Existem certas distinções nos padrões de pobreza e desenvolvimento desses países que convivem com as linhas mestras do subdesenvolvimento anteriormente traçadas. Essa convivência só faz reforçar a tese da prevalência e influência das

estruturas historicamente constituídas nessas economias sobre seu desenvolvimento econômico posterior.

Na Ásia (em conjunto com a África), acabam por ocorrer no século XX os principais episódios de fome coletiva conhecidos. Trata-se sem dúvida de um subproduto trágico de um sistema econômico que durante séculos de colonização comercial viu conviver e estimulou que convivessem um setor comercial dinâmico e um setor agrícola empobrecido, em sua maioria de subsistência. O cultivo de subsistência do arroz de Bangladesh e Índia é conseqüência da marginalização da maioria de seus habitantes do processo de colonização comercial e da incapacidade do sistema de *plantation* de absorver a mão de obra excedente.

Com tal situação estrutural, não é de surpreender que alguns dos principais episódios de fome coletiva do mundo no século XX tenham ocorrido na Ásia (Índia em 1943 e Bangladesh em 1974)<sup>59</sup>. Também é compreensível que a população rural tenha sido a mais atingida, por ser a mais marginalizada.

Na América Latina, em função do trabalho escravo e servil, as diferenças sociais eram enormes, mas a pobreza absoluta foi reduzida no período colonial. O senhor devia zelar pela subsistência de seu escravo assim como o encomendero zela pela subsistência do encomendado. A pobreza absoluta será um fenômeno do século XX, que só com a falência das economias agrícola e extrativa se fará sentir com mais vigor, pois só então as grandes massas marginalizadas de libertos e assalariados do campo terão de deixar suas atividades e se deslocar para as cidades. Aí a razão pela qual na América Latina a pobreza absoluta foi, no século XX, até os anos 90, um padrão mais urbano do que rural<sup>60</sup>. Substituída a agricultura e a extração pela indústria como setor econômico dinâmico, e permanecendo concentrada a propriedade rural, os trabalhadores se transmudam para as cidades. A pobreza aí é endêmica e difusa.

Por outro lado, como já visto, a maior liberdade para desenvolvimento de pequenas manufaturas nas cidades e centros industriais, naqueles setores não relevantes para as economias industrializadas e para os exploradores coloniais, torna o setor intermediário da economia mais relevante e criativo nos países da Ásia. O quadro final da época comercial-colonial na Ásia é de

57 Cfr. A. Sen, *Poverty and famines - an essay on entitlement and deprivation*, Oxford, Clarendon Press, 1981, p. 75 e ss. Note-se que aí se trata de um problema de capacidade (*entitlement*) de troca. Não houve redução substancial na oferta, mas redução da capacidade de troca. Chama a atenção o fato de que os trabalhadores assalariados rurais (52%), muito mais que os urbanos (35%) e os agricultores de subsistência e meeiros (*sharecroppers*), os que trabalham mediante remuneração em espécie, de parte da colheita de arroz (em conjunto apenas 18%) foram afetados. V. para os dados p. 73. A relação de troca salário-arroz se deteriorou mais exatamente para eles, coincidentemente os sujeitos às estruturas mais concentradas de poder na época.

58 Com abolição do monopólio comercial da *East India Company* em 1813, abre-se um período de ainda maior concentração agrícola na Índia. Isso as regras restritivas à exportação das manufaturas indianas, mantidas em vigor pelo Charter Act de 1813 somados à crescente evolução tecnológica da indústria têxtil européia, levou ao declínio das manufatura indianas. Os capitais ingleses, com estímulo do governo inglês, então financiaram no campo as culturas de algodão e outros produtos primários necessários à indústria inglesa. As bases do insipiente desenvolvimento industrial da Índia do final do século XVIII foram então eliminados. Verificar para dados sobre a transformação econômica do período K. N. Chaudhuri, *Foreign trade and Balance of Payments in Cambridge Economic History of India*, vol. 2, Cambridge, Cambridge University Press, 1983, p. 804 (esp. 841 e ss.).

59 V. a respeito A. Sen, *Poverty and famines*, cit., p. 73 e 132, respectivamente.

60 Com isso não se quer desconsiderar os gravíssimos episódios de fome e penúria que ocorrem em regiões constantemente sujeitas a dificuldades climáticas, como o nordeste brasileiro. Ocorre que ali é o clima, exatamente como em boa parte da África, a retirar a capacidade de troca (*exchange entitlements*) dos indivíduos. Note-se, no entanto, que essa pobreza acabou por gerar, a partir dos anos 70, grandes fluxos migratórios para os estados do Sudeste, aumentando os focos de pobreza nos pólos urbanos industriais.

economias menos concentradas e asfixiadas, que as latino-americanas, dotadas de um mercado nacional em formação, mas paradoxalmente com condições de pobreza mais acentuadas.

#### D) A ECONOMIA COLONIAL E A PREPARAÇÃO DO SUBDESENVOLVIMENTO

As relações causais sugeridas pela análise histórica feita acima são bastante sugestivas. Nem absolutas nem determinantes, mas sem dúvida sugestivas.

Uma relação linear parece poder ser estabelecida. A submissão das colônias aos interesses das metrópoles se faz através do sistema monopolista. Essa é a forma de organização mais eficaz para extração de valor da economia colonial, pois permite a sua percepção em várias interações diversas: com os consumidores (europeus e coloniais, em relação aos produtos de luxo), com os trabalhadores (escravos, servis ou mesmo assalariados) e mesmo em relação a outros setores que se tornam dependentes ou então são reduzidos à produção para subsistência.

Ocorre que para tanto os monopólios devem se estabelecer e organizar nas economias coloniais. A forma de organização difere segundo o interesse prevalente da metrópole – agrícola, extrativo ou comercial. Nos primeiros dois casos, organiza-se através da utilização de trabalho escravo ou servil; no último, através do monopólio crescente do tráfego comercial e, através dele, da pequena produção manufatureira ou extrativa.

A prevalência desses interesses e sua forma de organização leva a uma asfixia econômica absoluta das colônias. Nas economias latino-americanas, através da virtual inexistência de setores dinâmicos que não os exportadores. Nas economias asiáticas, onde existem esses setores, devem conviver com uma grande massa de trabalhadores de subsistência, com frequência vivendo em condições miseráveis.

A estrutura social decorrente é tão rígida quanto a econômica. As possibilidades de ascensão para a grande massa oriunda ou descendente do trabalho escravo, servil ou de subsistência são mínimas.

Tal situação implica uma enorme desorganização das forças de mercado. Inexiste demanda interna capaz de gerar oferta. Mesmo quando presente, não será dinâmica, mas apenas geradora de impulso para bens de primeira necessidade. O impulso para a industrialização será pequeno e desorganizado. Só terá dinamismo naqueles setores onde o impulso é externo.

Prepara-se a cena para uma industrialização desequilibrada e pouco diversificada que, paradoxalmente, gerará nesses países mais desigualdade e subdesenvolvimento.

# O ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS NA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA DE 1988: BREVES NOTAS

Carlos Ayres Britto

**SUMÁRIO:** 1. Emendas constitucionais e parte permanente da Constituição de 1988. 2. Transição constitucional e parte transitória da Lei Maior. 3. A dualidade tempo/Poder Reformador. 4. ADCT: núcleo intangível do corpo normativo da Constituição. 5. Parte transitória da Constituição e futuridade. 6. A parte transitória dos próprios atos de reforma constitucional. 7. Normas transitórias da Constituição *versus* normas transitórias de emenda constitucional. 8. Conclusão.